

EDITAL Nº 001/2026-CPS/CUIA

Publica procedimentos relativos ao Processo de Seleção do Programa Vestibular dos Povos Indígenas do Paraná, 26ª Edição, para ingresso em cursos de graduação das Universidades Estaduais e da Universidade Federal do Paraná, no ano letivo de 2027.

O Reitor da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em conjunto com a Universidade Estadual de Londrina (UEL), a Universidade Estadual de Maringá (UEM), a Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), a Universidade Estadual do Norte do Paraná (UNEPN), a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), a Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), a Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), a Universidade Federal do Paraná (UFPR), a Comissão Universidade para os Indígenas (CUIA) e a Coordenadoria de Processos de Seleção da UEPG (CPS), nos termos das atribuições regulamentadas pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI), e em face da regulamentação discriminada a seguir:

1. Lei Estadual nº 13.134, de 18 de abril de 2001, que reserva 3 (três) vagas para serem disputadas entre os índios integrantes das sociedades indígenas paranaenses nos vestibulares das universidades estaduais;
2. Lei Estadual nº 14.453, de 9 de julho de 2004, que dispõe sobre a Política Estadual de Apoio às Comunidades Indígenas do Estado do Paraná;
3. Lei Estadual nº 14.995, de 9 de janeiro de 2006, que dá nova redação ao Art. 1º, da Lei nº 13.134/2001 e aumenta de 3 (três) para 6 (seis) vagas anuais;
4. Portaria nº 037/2022-SETI, que estabelece normas e procedimentos referentes à Comissão Universidade para os Indígenas (CUIA) e ao Programa Auxílio Permanência para estudantes pertencentes às etnias indígenas no Paraná;
5. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), alterada pela Lei nº 13.853, de 8 de julho 2019;

TORNA PÚBLICO:

Os procedimentos e as normas do Processo de Seleção do Programa Vestibular dos Povos Indígenas do Paraná, 26ª Edição, para ingresso no ano letivo de 2027, nos cursos de graduação das 7 (sete) universidades estaduais do Paraná, que oferecem, cada uma, 6 (seis) vagas suplementares (além daquelas ofertadas em seus processos de seleção regulares) exclusivamente para os indígenas integrantes das sociedades indígenas do Paraná, e nos cursos de graduação da Universidade Federal do Paraná (UFPR), que oferece 10 (dez) vagas suplementares para indígenas integrantes das sociedades indígenas do estado do Paraná e dos demais estados do Brasil.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O Processo de Seleção do Programa Vestibular dos Povos Indígenas do Paraná, 26ª Edição, será realizado conforme as normas do presente Edital e de demais publicações referentes a ele para a oferta de vagas nos cursos de graduação das 7 (sete) universidades estaduais do Paraná e nos cursos de graduação da Universidade Federal do Paraná, e conforme o disposto no Manual do Candidato.

§ 1º As 6 (seis) vagas disponibilizadas em cada uma das universidades estaduais do Paraná e as 10 (dez) vagas disponibilizadas pela Universidade Federal do Paraná têm caráter suplementar, excedendo, portanto, àquelas ofertadas em processo de seleção/vestibular regular dessas instituições.

§ 2º O Vestibular destina-se a selecionar os candidatos por meio da aplicação de provas que avaliem conhecimentos comuns aos diferentes campos educacionais do Ensino Médio, conforme descrito no Manual do Candidato, disponível em www.cps.uepg.br/indigena, e suas questões são elaboradas com a predominância da verificação da capacidade de argumentação, de raciocínio e de pensamento crítico. Ele está restrito a candidatos:

- I. pertencentes às comunidades indígenas localizadas no Paraná, para os cursos de graduação das universidades estaduais do Paraná ou da Universidade Federal do Paraná;
- II. pertencentes a etnias indígenas e residentes no Brasil, para os cursos de graduação da Universidade Federal do Paraná.

§ 3º A inscrição é um ato voluntário do candidato. Ao se inscrever, ele concordará integralmente com as condições e as regulamentações deste Edital e de seus anexos, bem como com o Manual do Candidato, com o material de prova, com editais complementares, com outras normas e instruções das Universidades e com aquelas publicadas em www.cps.uepg.br/indigena.

Art. 2º. O Vestibular será organizado e executado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) por meio da Coordenadoria de Processos de Seleção (CPS) em parceria com a CUIA Estadual.

§ 1º O endereço eletrônico oficial do Vestibular será www.cps.uepg.br/indigena, por meio do qual todas as orientações, normas, instruções, regulamentações e informações serão publicadas. Não será admitido outro canal em sua substituição, atribuindo-se responsabilidade exclusiva do candidato quanto ao acompanhamento das publicações realizadas para seu pleno conhecimento.

§ 2º As inscrições para o Vestibular, quando realizadas pela internet, deverão ser realizadas em www.cps.uepg.br/indigena.

Art. 3º. O Manual do Candidato será disponibilizado em www.cps.uepg.br/indigena.

Art. 4º. O Vestibular será realizado em duas etapas, uma das quais será a Prova Oral, e a outra, a Prova de Conhecimentos Gerais, composta por uma Redação e 40 (quarenta) questões objetivas com 5 (cinco) questões de cada uma das seguintes disciplinas: Língua Portuguesa – Interpretação de Textos, Língua Estrangeira Moderna (Inglês ou Espanhol) ou Língua Indígena (Guarani ou Kaingang), Biologia, Física, Geografia, História, Matemática e Química.

Art. 5º. O resultado do Vestibular será válido somente para o ano letivo de 2027, e seus efeitos cessarão com o final das matrículas, salvo nos casos previstos em normativo específico.

Art. 6º. Os horários definidos neste Edital, no Manual do Candidato e nas demais publicações da CPS/CUIA, eletrônicas ou não, terão como referência o Horário Oficial de Brasília.

Art. 7º. Ao iniciar o processo de cadastro e inscrição e ao dar ciência quanto às determinações da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), o candidato autorizará a utilização dos dados fornecidos no cadastro e inscrição para fins de identificação, ensalamento, divulgação de resultado, matrícula e registro acadêmico, e permitirá ser contatado para esses fins pelos agentes envolvidos nessas etapas do processo, por meio do e-mail ou telefone informado.

Parágrafo único. Os dados pessoais, sensíveis ou não, solicitados ao candidato no ato do cadastro e da inscrição e ao longo do Vestibular, bem como a coleta de imagens e de voz para geração de conteúdo institucional e jornalístico (com a finalidade de divulgação institucional, sem finalidade lucrativa) serão tratados em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da LGPD.

Art. 8º. Todas as determinações deste Edital aplicar-se-ão ao candidato e/ou ao seu representante legal.

2. DAS INSCRIÇÕES

Art. 9º. São requisitos obrigatórios para as inscrições:

- I. Ter concluído, até a data da matrícula (caso aprovado), os estudos relativos ao Ensino Médio ou equivalente e apresentar comprovação no ato da matrícula.
- II. É vedada a participação, no processo de seleção, de indígenas que possuam curso superior concluído, bem como a matrícula de candidatos que venham concluir curso de graduação após o processo de seleção.

Art. 10. As inscrições deverão ser realizadas manual ou eletronicamente no período de **15 de maio de 2026 a 30 de junho de 2026**, sem cobrança de taxa.

Art. 11. Para **inscrições realizadas eletronicamente**, o candidato deverá acessar o site www.cps.uepg.br/indigena e seguir as seguintes instruções:

- I. Preencher o Cadastro e o Formulário de Inscrição, ocasião em que o candidato optará:
 - a) pela Universidade para a qual deseja concorrer;
 - b) por uma língua estrangeira moderna (espanhol ou inglês) ou por uma língua indígena (guarani ou kaingang);
 - c) pelo local onde realizará as provas, conforme **Art. 23** deste Edital;
- II. Informar ou selecionar dados para identificação, endereço e formas de contato;
- III. Informar se necessitará de atendimento especializado para realização da prova;
- IV. Responder ao Questionário Socioeducacional;
- V. Enviar cópia do RG e CPF ou CIN (Carteira de Identidade Nacional);
- VI. Enviar eletronicamente a Autodeclaração assinada pelo candidato e Carta de Recomendação assinada por um cacique e duas lideranças às quais pertence o candidato, constando sua etnia indígena.

Parágrafo único. É possível alterar a inscrição realizada eletronicamente até o último dia de inscrição no site www.cps.uepg.br/indigena.

Art. 12. Para **inscrições realizadas manualmente**, o candidato deverá enviar pelo Correio ou entregar nas Universidades um envelope lacrado e identificado como “**Processo de Seleção do Programa Vestibular dos Povos Indígenas do Paraná, 26ª Edição – Edital nº 01/2026-CPS/CUIA – Nome do Candidato**”, contendo a documentação elencada a seguir:

- I. Ficha de inscrição preenchida com as devidas declarações;
- II. Cópia de documento oficial de identificação com foto e CPF;
- III. Questionário Socioeducacional preenchido;
- IV. Autodeclaração assinada pelo candidato e Carta de Recomendação por um cacique e duas lideranças da comunidade às quais pertence o candidato, constando sua etnia indígena.

Parágrafo único. Para postagem nos Correios ou entrega nas Universidades deve ser utilizado um dos endereços relacionados a seguir:

- I. **Universidade Estadual de Maringá – UEM**
Pró-Reitoria de Ensino – PEN – Assessoria de Programas e Projetos APP - Bloco B33, Sala 106
Av. Colombo, 5790, Zona 07
CEP 87.020-900 – Maringá (PR)
- II. **Universidade Estadual de Londrina – UEL**
Coordenadoria de Processos Seletivos (Cops)
A/C Sandra Regina de Oliveira
Rodovia Celso Garcia Cid – PR 445 – Km 380
Campus Universitário – Cx. Postal 10.011
CEP 86.057-970 – Londrina (PR)
- III. **Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP**
 - a) **Campus Jacarezinho** – Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE)
Av. Getúlio Vargas, 850, Centro
CEP 86.400-000 – Jacarezinho (PR)
 - b) **Campus Cornélio Procópio** – Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE)
PR 160 – KM 0 (saída para Leópolis).
CEP 86.300-000 – Cornélio Procópio (PR)
- IV. **Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG**
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE)
Diretoria de Ações Afirmativas – DAAD, Bloco da Reitoria, Sala 43
Campus Uvaranas
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748
CEP 84.030-900 – Ponta Grossa (PR)
- V. **Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR**
 - a) **Campus de Apucarana** – Secretaria Acadêmica
Av. Minas Gerais, 5021
CEP 86.813-250 – Apucarana (PR)
 - b) **Campus de Campo Mourão** – Secretaria Acadêmica
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 – Centro
CEP 87.303-100 – Campo Mourão (PR)
 - c) **Campus de Curitiba I/Embap**
Rua Barão do Rio Branco, 370 – Centro
CEP 80.010-180 – Curitiba (PR)
 - d) **Campus de Curitiba II/FAP**
Rua dos Funcionários, 1357 – Cabral
CEP 80.035-050 – Curitiba (PR)
 - e) **Campus de Paranaguá** – Sede Administrativa – Secretaria Acadêmica
Rua Comendador Correa Junior, 117
CEP 83.203-560 – Paranaguá (PR)
 - f) **Campus de Paranavaí**
Av. Gabriel Esperidião, s/nº, Caixa Postal 57 – Jardim Morumbi
CEP 87.703-000 – Paranavaí (PR)
 - g) **Campus de União da Vitória** – Secretaria Acadêmica
Praça Coronel Amazonas, s/nº – Centro – Caixa Postal 57
CEP 84.600-185 – União da Vitória (PR)

VI. Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO

Campus Santa Cruz. Diretoria Financeira
A/C Sueli Córdova
Rua Padre Salvador Renna, 875 – Santa Cruz
CEP 85015-430 – Guarapuava (PR)

VII. Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE

Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)
Rua Universitária, 1619, Jardim Universitário
CEP 85819-110 – Cascavel (PR)

VIII. Universidade Federal do Paraná – UFPR

Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Equidade (Proafe)
Coordenadoria de Políticas para Pessoas Indígenas, Negras e Quilombolas (CPPInq)
Núcleo Universitário de Educação Indígena (Nuei)
Praça Santos Andrade, 50
CEP 80020-300 – Curitiba (PR)

Art. 13. São de exclusiva responsabilidade do candidato as informações fornecidas, sejam elas registradas em Sistema, sejam enviadas pelo correio ou entregues pessoalmente, nos termos deste Edital e do Manual do Candidato, incluindo a documentação necessária para a validação da inscrição.

Art. 14. A utilização de nome social é permitida apenas a candidata travesti ou transexual, conforme Decreto nº 8727, de 28 de abril de 2016, e se limita apenas à substituição do prenome constante da carteira de identidade do candidato.

§ 1º Na hipótese de utilização de nome social, o sobrenome permanecerá aquele constante da carteira de identidade do candidato.

§ 2º A alteração do nome social será possível apenas após a confirmação da matrícula, se for o caso.

§ 3º Para optar pela utilização de nome social, o candidato deverá encaminhar, no período de inscrição, cópia do documento em que conste o nome social para o e-mail vestibular@uepg.br.

Art. 15 Se for observado, a qualquer tempo, que o candidato agiu com falsidade no ato de sua identificação ou participou de forma irregular do Vestibular, sua inscrição será cancelada.

§ 1º Se sua classificação já tiver ocorrido, esta será anulada.

§ 2º Se sua matrícula já tiver ocorrido, esta será cancelada.

2.1. DA VALIDAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Art. 16. Será considerada válida a inscrição que atenda ao item 2 deste Edital. Em caso de constatação de irregularidades, a inscrição será analisada pela Comissão Interétnica, constituída por 8 (oito) membros, dos quais 1 (um) da CPS/UEPG, 2 (dois) da CUIA, 4 (quatro) caciques das Terras Indígenas do Paraná e 1 (um) da SETI. O resultado da avaliação dessa documentação será publicado em www.cps.uepg.br/indigena.

§ 1º No dia **03 de agosto de 2026**, no site www.cps.uepg.br/indigena, será publicado o Edital de Homologação das Inscrições, o qual constará o nome completo, número do protocolo de inscrição, Universidade que deseja concorrer, local de realização das provas e opção de língua estrangeira ou de língua indígena.

§ 2º As inscrições que forem deferidas estarão aptas para a realização das provas. As inscrições que forem indeferidas, terão mencionado o motivo do indeferimento.

§ 3º Serão admitidos recursos referentes ao indeferimento da inscrição, até às 23h59min do dia **07 de agosto de 2026**, exclusivamente, via PROTOCOLO DIGITAL UEPG / SEI – Sistema Eletrônico de Informações – <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/CPSPssVestibular>

§ 4º No dia **14 de agosto de 2026**, no site www.cps.uepg.br/indigena, será publicado o Edital de Homologação das Inscrições após análise de recursos, do qual não caberá novo recurso.

§ 5º Se o candidato tiver 2 (duas) ou mais inscrições homologadas, no dia da prova terá que optar por uma delas.

2.2. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 17. Nas situações em que seja necessário o envio de arquivo ou documentação digitalizada, o candidato deverá fazê-lo por meio do botão virtual “Escolher arquivo”, constante no sistema de inscrição.

§ 1º Não será considerado arquivo enviado por outro meio distinto daquele mencionado no *caput* deste artigo.

§ 2º Não será considerado o arquivo cujo conteúdo esteja ilegível, ou com a imagem cortada, parcialmente digitalizado, sob pena de invalidação da inscrição, do atendimento à condição a que se destina ou da perda da vaga, nos termos deste Edital e do Manual do Candidato, não cabendo a interposição de recurso por essas razões.

3. DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

Art. 18. A solicitação de atendimento especializado garante ao candidato um serviço especializado conforme suas necessidades durante a aplicação das provas.

Art. 19. Para requerer o atendimento especializado, o candidato deve preencher, no ato da inscrição ou até o último dia do período de inscrições, a solicitação disponível no site www.cps.uepg.br/indigena. A solicitação deve estar acompanhada de laudo de profissional habilitado para atestar a condição, atestado médico ou declaração médica, conforme os critérios: **condições genéticas de ordem complexa e multifatorial** (decorrentes da interação entre fatores genéticos, ambientais e comportamentais) e de difícil diagnóstico devem ser comprovadas exclusivamente por laudo emitido por profissional habilitado. Exemplos: Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), Dislexia, Discalculia, Disgrafia, Disortografia, Dispraxia, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno obsessivo-compulsivo (TOC), entre outros; **mobilidade reduzida** poderão ser comprovadas por atestados ou declarações médicas que tipifiquem a condição apresentada.

Parágrafo único. Os documentos comprobatórios (laudos, atestados ou declarações) devem ser digitalizados em formato PDF, legível, e conter obrigatoriamente:

- Nome completo do candidato;
- Descrição da condição e do tipo/grau de deficiência, com indicação da Classificação Internacional de Doenças – CID;
- Assinatura, carimbo, número de registro (CRM ou RMS) e identificação do profissional responsável;
- Data de emissão de até 180 (cento e oitenta) dias antes do início das inscrições (exceto as deficiências de caráter permanente regidas pela Lei nº 21.575/2023).

Art. 20. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá anexar a Certidão de Nascimento da criança e levar acompanhante, que ficará responsável pela guarda da criança e que não terá acesso ao local de prova. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

Art. 21. Situações que gerem a necessidade de atendimento especializado para a realização da prova (ocorridas após o encerramento do prazo de inscrição) devem ser comunicadas à CPS/UEPG pelo e-mail vestibular@uepg.br. Essa situação será analisada pela CPS/CUIA/UEPG, que informará por e-mail o resultado da análise.

Art. 22. O atendimento especializado se sujeita aos trâmites formais aqui estabelecidos. Casos excepcionais (aqui não previstos) no contexto do dia da prova serão resolvidos pela CPS/CUIA/UEPG, que decidirá sobre a pertinência ou não da sua concessão. Aceita a solicitação, a CPS/UEPG terá a prerrogativa de tomar as providências que julgar oportunas, adequadas e possíveis (no contexto) para o atendimento.

4. DAS PROVAS

4.1. DAS DATAS, DOS HORÁRIOS, DO ENSALAMENTO E DO ACESSO ÀS SALAS DE PROVAS

Art. 23. As duas etapas do Vestibular serão realizadas nos dias **27 e 28 de setembro de 2026**, de forma unificada e simultânea. A primeira ocorrerá nos períodos da manhã e da tarde (Prova Oral), e a segunda, no período da tarde (Prova de Conhecimentos Gerais e de Redação), nos seguintes locais de aplicação:

Terra Indígena/Município de Origem	Local de Realização da Prova	Instituição Responsável
Faxinal – Cândido de Abreu	Colégio Estadual Indígena Prof. Sérgio Krigrivaja Lucas Terra Indígena Faxinal Cândido de Abreu – PR	UEM
Ivaí – Manoel Ribas	Colégio Estadual Indígena Cacique Gregório Kaekchot Terra Indígena Ivaí Manoel Ribas – PR	
Marrecas – Turvo	Colégio Estadual Indígena Cacique Otávio dos Santos Terra Indígena Marrecas Turvo – PR	

Terra Indígena/Município de Origem	Local de Realização da Prova	Instituição Responsável
<p>Pinhalzinho – Tomazina Laranjinha – Santa Amélia Posto Velho/Ywy Porã – Abatiá</p>	<p>Universidade Estadual do Norte do Paraná Campus de Jacarezinho Centro de Ciências Humanas e da Educação CCHE / Centro de Letras, Comunicação e Artes – CLCA Rua Padre Melo, 1200, Jd. Marimar Jacarezinho – PR</p>	UENP
<p>São Jerônimo – São Jerônimo da Serra Barão de Antonina – São Jerônimo da Serra Tekoa Mirim – Sapopema Tikuen Iratxó – Terra Nova</p>	<p>Colégio Estadual Indígena Caci que Koféj Terra Indígena São Jerônimo São Jerônimo da Serra – PR</p>	

Terra Indígena/Município de Origem	Local de Realização da Prova	Instituição Responsável
<p>Tekoha Ocoy – São Miguel do Iguaçu Tekoha Anetete – Diamante do Oeste Tekoha Itamara – Diamante do Oeste Tekoha Arapy – Foz do Iguaçu</p> <p>Tekohas em processo de retomada, localizados nos municípios de Guaira, Itaipulândia, Santa Helena e Terra Roxa</p>	<p>UTFPR Prolongamento da Rua Cerejeira, s/n Bairro São Luiz Santa Helena – PR</p>	UNIOESTE
<p>Rio das Cobras – Nova Laranjeiras e Espigão Alto do Iguaçu</p>	<p>Colégio Rural Estadual Indígena Rio das Cobras Rodovia PR 473, Km 04 Reserva Indígena Nova Laranjeiras – PR</p>	

Terra Indígena/Município de Origem	Local de Realização da Prova	Instituição Responsável
<p>Mangueirinha – Mangueirinha, Coronel Vivida e Chopinzinho Rio da Areia – Inácio Martins Clevelândia – Clevelândia Palmas – Palmas</p>	<p>Colégio Estadual Indígena KoKoj TyHan Já Rodovia PR 253 Mangueirinha – PR</p>	UNICENTRO

Terra Indígena/Município de Origem	Local de Realização da Prova	Instituição Responsável
Apucarantina – Tamarana	Colégio Estadual Indígena Benedito Rokag Terra Indígena Apucarantina Tamarana – PR	UEL

Terra Indígena/Município de Origem	Local de Realização da Prova	Instituição Responsável
Mococa – Ortigueira Queimadas – Ortigueira	Escola Estadual Indígena Cacique Crispin Gỹ Mũ Terra Indígena Queimadas Ortigueira – PR	UEPG

Terra Indígena/Município de Origem	Local de Realização da Prova	Instituição Responsável
Kakané Porã – Curitiba Araçaí – Piraquara Território Sagrado Floresta Estadual Metropolitana – Piraquara Tupã Nha Kretã – Morretes Ilha da Cotinga – Paranaguá e demais comunidades do litoral do Paraná Kókúnnh Já Má – Campo Largo Candidatos de outras comunidades indígenas localizadas em outros estados/territórios no Brasil	UFPR – Campus Rebouças Ed. Teixeira Soares, 1º Andar Av. Sete de Setembro, 2645 (Entrada pela Rua Rockefeller ao lado do Shopping Estação) Curitiba – PR	UNESPAR UFPR

§ 1º O candidato que não reside em terras indígenas ou em municípios mencionados no quadro anterior realizará as provas em locais indicados pela CPS/CUIA, respeitando-se a proximidade geográfica de sua residência.

§ 2º O candidato que não reside no estado do Paraná realizará as provas em Curitiba (PR).

Art. 24. Para participar das provas, o candidato deverá comparecer a ambas as etapas, conforme indicado no ensalamento.

§ 1º O ensalamento será disponibilizado em www.cps.uepg.br/indigena, a partir do dia **27 de agosto de 2026**.

§ 2º Será proibida a realização de provas em local distinto daquele informado no ensalamento, e a ausência do candidato implicará a sua desclassificação, exceto nos casos previstos neste Edital.

Art. 25. Na Primeira Etapa (Prova Oral), o candidato deverá verificar o horário de comparecimento perante a Banca de Avaliação em www.cps.uepg.br/indigena, a partir do dia **27 de setembro de 2026**. Na segunda etapa, a entrada na sala de prova será autorizada das **13h às 13h30min**.

Art. 26. Em ambas as etapas, para acesso à sala de provas, o candidato será identificado formalmente pela fiscalização.

§ 1º Considera-se documento oficial de identificação aquele cuja Cédula ou Carteira de Identidade seja expedida por Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Polícia Federal ou Órgãos ou Conselhos de Classe.

§ 2º Será aceita a utilização de aplicativo oficial no qual conste o documento oficial de identificação, em substituição à apresentação do documento original impresso.

§ 3º No caso de utilização de aplicativo não será aceita imagem gerada anteriormente, mesmo que a partir do aplicativo oficial, eximindo-se a CPS/QUIA da responsabilidade quanto às condições para funcionamento do aplicativo, sob pena de o candidato ser impedido de realizar a prova, implicando sua desclassificação.

§ 4º Em caso de denúncia ou suspeita referente ao aplicativo ou dispositivo utilizado em substituição ao documento original, a CPS/QUIA poderá requerer o documento original nos termos do *caput* deste artigo.

§ 5º Não será aceito documento de identificação rasurado, ilegível, expedido apenas com a identificação digital e cuja foto não permita ou dificulte o reconhecimento do candidato.

§ 6º Em caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato poderá realizar a prova mediante a apresentação de Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial, o qual deverá ter, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data de aplicação da prova.

Art. 27. A primeira etapa (Prova Oral) será aplicada apenas no dia **27 de setembro de 2026**, das **8h30min às 12h30min e das 13h30min às 17h30min**, e o tempo será contado a partir da autorização de início da prova pela equipe de fiscalização, com duração de, no máximo, 15 (quinze) minutos.

Art. 28. A segunda etapa (Prova de Conhecimentos Gerais e de Redação), com duração de 5 (cinco) horas, será aplicada apenas no dia **28 de setembro de 2026**, com início às **13h30min**, e o tempo será contado a partir da autorização de início da prova pela equipe de fiscalização. O tempo de duração dessa etapa incluirá a resolução das questões, o preenchimento do Cartão de Respostas e da Versão Definitiva da Redação.

4.2. DA COMPOSIÇÃO

Art. 29. A Prova Oral terá por objetivo avaliar, a partir da leitura de um gênero textual proposto em língua portuguesa, a capacidade de o candidato atender ao tema proposto e ao gênero solicitado, posicionando-se em relação a esse tema (relacionando-o a outros que fazem parte de sua tradição oral ou de outras experiências de leitura) nos moldes propostos pelo gênero em questão.

Parágrafo único. Será desclassificado o candidato que não participar da Prova Oral ou que obtiver nota zero.

Art. 30. O Caderno de Questões da Prova de Conhecimentos Gerais e de Redação é composta pela Redação e por 40 (quarenta) questões objetivas distribuídas em 5 (cinco) questões de cada um dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa (Interpretação de Textos), Língua Estrangeira Moderna (Inglês ou Espanhol) ou Língua Indígena (Guarani ou Kaingang), Biologia, Física, Geografia, História, Matemática e Química, cujos Conteúdos Programáticos constam no Anexo II deste Edital.

§ 1º A Prova de Redação será apresentada com as devidas instruções e texto(s) de apoio, havendo espaço para rascunho e para a Versão Definitiva para a transcrição do texto produzido.

§ 2º Em nenhuma hipótese o rascunho será considerado no processo de correção da Redação.

§ 3º Será desclassificado o candidato que fizer qualquer tipo de marca ou registro que possa ser interpretado como identificação na Folha da Versão Definitiva da Redação.

4.3. DOS PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO

Art. 31. A Prova Oral será realizada por bancas formadas por 2 (dois) professores ou especialistas que, independentemente, atribuirão uma pontuação, observando:

- I. a capacidade de o candidato para comentar os temas propostos no gênero textual de maneira coerente;
- II. a capacidade argumentativa e opinativa do candidato em relação à questão.

Parágrafo único. A Prova Oral será gravada para fins de instrumento probatório.

Art. 32. A Prova de Conhecimentos Gerais e de Redação será realizada por meio de um Caderno de Questões, um Cartão de Respostas para as questões objetivas e uma Folha da Versão Definitiva da Redação.

§ 1º O Cartão de Respostas será personalizado, e confeccionado para a realização da leitura eletrônica.

§ 2º Problemas de impressão nos materiais de prova devem ser comunicados imediatamente ao fiscal de sala e, caso haja necessidade de substituição, o tempo decorrido dessa substituição poderá ser acrescentado ao final da etapa.

§ 3º Questionamentos relacionados ao conteúdo da prova não serão respondidos pela equipe de fiscalização, devendo o candidato responder da forma que lhe parecer mais adequada e, a seu critério, interpor recurso, nos termos deste Edital.

§ 4º O preenchimento do Cartão de Respostas e da Folha da Versão Definitiva da Redação deverá ser realizado caneta esferográfica com tinta azul-escura ou preta, escrita grossa e de material transparente.

§ 5º O Cartão de Respostas não poderá ser dobrado, rasurado, rasgado ou amassado, sob pena de impossibilidade de leitura eletrônica e consequente perda da pontuação envolvida. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas em caso de rasura, rasgo, dobra ou outra situação provocada pelo candidato.

§ 6º O preenchimento e a devolução do Cartão de Respostas para leitura são de inteira responsabilidade do candidato.

Art. 33. No Cartão de Respostas, o candidato deverá marcar **apenas** uma alternativa por questão.

§ 1º Entende-se por marcação o preenchimento total do espaço destinado para marcar a alternativa.

§ 2º O preenchimento diferente do disposto no parágrafo anterior impedirá a leitura eletrônica e, conseqüentemente, acarretará a perda da pontuação relativa à questão.

§ 3º A ausência de marcação para a alternativa da questão implicará a perda dos pontos relativos a ela, exceto se a questão for anulada, nos termos deste Edital.

§ 4º Entende-se por marcação de mais de uma alternativa qualquer marca realizada para além de um dos alvéolos destinados para assinalar a questão correta.

Art. 34. A Folha da Versão Definitiva da Redação possuirá um código gerado e atribuído de forma aleatória pelo sistema computacional, diferente do número de inscrição, a fim de impedir a identificação do candidato pela banca avaliadora. Essa identificação será removida digitalmente antes de a Redação ser disponibilizada para a avaliação.

Art. 35. Com o objetivo de garantir a lisura do processo o candidato deverá assinar o Cartão de Respostas e a Folha da Versão Definitiva da Redação.

Art. 36. Durante sua permanência na sala de prova, o candidato deverá manter consigo o material impresso relativo às provas e deverá portar caneta esferográfica com tinta azul-escura ou preta, escrita grossa e de material transparente.

§ 1º A caneta de que trata o *caput* deste artigo deverá ter seu corpo transparente, sem mecanismo adicional de funcionamento. E, se houver, sua tampa deverá ser retirada e guardada com os demais pertences acondicionados em embalagem fornecida para esse fim.

§ 2º A critério do candidato é facultado manter consigo os itens relacionados a seguir:

- I. recipiente para bebida não alcoólica, desde que esse recipiente seja transparente, incolor, sem rótulo, desenho ou adesivos, de forma que seu conteúdo esteja visível a todos;
- II. lápis de madeira; será vedado o uso de lapiseira ou outro tipo de material em substituição ao lápis;
- III. apontador para lápis;
- IV. borracha, desde que não possua nenhum tipo de invólucro para além do corpo emborrachado.

§ 3º Será proibido, a qualquer momento, o registro de qualquer tipo de marca ou anotação nos itens relacionados no parágrafo anterior, sob pena de desclassificação.

Art. 37. Será vedada ao candidato a comunicação ou a troca de qualquer tipo de material com outro candidato.

Art. 38. Os demais objetos não relacionados neste Edital deverão ser mantidos em embalagem própria fornecida pela CPS/CUIA, a qual deverá permanecer no chão ou embaixo da carteira.

§ 1º Equipamentos eletrônicos deverão ser desligados.

§ 2º Será de inteira responsabilidade do candidato desativar qualquer tipo de configuração ou serviço que emita som, sinal, vibração ou ruído de qualquer natureza.

§ 3º Na hipótese de algum equipamento emitir som, sinal, vibração ou ruído de qualquer natureza, o candidato será retirado de sala e encaminhado para a coordenação para averiguação das seguintes situações:

- I. se o equipamento estiver junto ao corpo do candidato, este será sumariamente desclassificado;
- II. se o equipamento não estiver junto ao corpo do candidato e for observado que não se trata de ação relacionada à prova do Vestibular, o equipamento será retido na Coordenação, e o candidato será redirecionado à sala de prova sem direito à reposição do tempo despendido em decorrência da averiguação;
- III. se o equipamento não estiver junto ao corpo do candidato e for identificado que se trata de ação relacionada à prova do Vestibular, o candidato será sumariamente desclassificado;
- IV. se o equipamento não estiver junto ao corpo do candidato e não for possível identificar que se trata de ação relacionada à prova do Vestibular, o candidato será sumariamente desclassificado.

Art. 39. O candidato que necessite utilizar aparelho para surdez durante a prova deverá solicitar Atendimento Especializado com laudo médico que comprove sua necessidade durante o período de inscrição.

Art. 40. Será expressamente proibido o acesso ao local de prova portando qualquer tipo de arma.

Art. 41. A CPS/CUIA não se responsabilizará pelo extravio de qualquer tipo de objeto ou documento pertencente ao candidato.

Art. 42. O candidato que necessitar alimentar-se durante as provas poderá fazê-lo desde que cumpra os seguintes procedimentos:

- I. o alimento não poderá produzir ruído ou odor;
- II. o alimento deverá estar desembalado e mantido acondicionado em recipiente translúcido, fechado, permitindo a visualização de seu conteúdo.

4.4. DA PERMANÊNCIA EM SALA

Art. 43. Durante a prova, o candidato poderá sair da sala em casos de mal-estar ou para o uso de sanitários, sempre acompanhado pela fiscalização.

§ 1º Para o atendimento ao *caput* deste artigo, no momento que julgar adequado o candidato deverá se manifestar e solicitar autorização, aguardando sentado em seu lugar até que seja autorizado.

§ 2º Antes de sair da sala, o candidato deverá deixar o Caderno de Questões fechado, com capa para cima e o Cartão de Respostas e a Folha da Versão Definitiva da Redação com a frente para baixo.

Art. 44. O candidato não poderá sair da sala de prova antes do horário obrigatório de permanência em sala, sob pena de desclassificação, exceto para uso de sanitários ou cuidados de saúde.

Parágrafo único. Na primeira etapa o candidato deverá permanecer em sala até, no máximo 15 (quinze) minutos, e, na segunda etapa, obrigatoriamente, até às 14h30min.

Art. 45. Será de inteira responsabilidade do candidato levar consigo seus pertences pessoais ao término da prova.

4.5. DO GABARITO DE PROVAS

Art. 46. O gabarito provisório da prova objetiva será publicado em www.cps.uepg.br/indigena a partir das 20h do dia **28 de setembro de 2026**.

§ 1º Após a publicação do gabarito provisório será disponibilizado o acesso para interposição de recursos no site www.cps.uepg.br/indigena.

§ 2º O prazo final para interposição de recursos será até as 23h59min do dia **30 de setembro de 2026**.

§ 3º Para a interposição de recursos o candidato deverá fundamentar com pormenores e justificativas as razões da discordância e do questionamento em relação ao gabarito publicado.

§ 4º Será desconsiderado o recurso interposto se ele:

- I. estiver fora dos prazos estabelecidos em Edital;
- II. não estiver registrado no Sistema de Inscrição;
- III. não estiver devidamente justificado e fundamentado;
- IV. for relativo ao preenchimento do Cartão de Respostas.

Art. 47. Os gabaritos definitivos e as respostas aos recursos serão divulgados no dia **09 de outubro de 2026**, não cabendo recurso posterior.

4.6. DA CORREÇÃO DA REDAÇÃO

Art. 48. A Redação tem valoração inteira de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos e exigirá do candidato a elaboração de um gênero textual específico, em língua portuguesa, com o mínimo de 15 (quinze) e o máximo de 20 (vinte) linhas escritas.

Art. 49. Cada Redação será avaliada por dois membros da banca composta para esse fim, prévia e especificamente preparados para o processo, seguindo critérios estabelecidos pela CPS/QUIA. Um terceiro avaliador será convocado nos casos de:

- I. divergência, igual ou acima de 40%, entre as notas dos dois primeiros avaliadores em relação à maior nota atribuída ao gênero textual solicitado;
- II. atribuição de nota 0 (zero) por qualquer dos dois avaliadores ou por ambos.

§ 1º A nota da Redação será a média das notas atribuídas pelos dois avaliadores e, no caso de uma terceira avaliação, será a média das duas maiores notas obtidas, considerando-se uma casa decimal.

§ 2º Terá nota **ZERO** na Redação o candidato que:

- a) apresentar, em quaisquer partes do texto e/ou fora do campo reservado para a Redação, marca(s) que possa(m) identificá-lo: número de inscrição, nome por extenso (completo ou parcial), nome e/ou sobrenome abreviado, qualquer forma de assinatura, bem como palavra(s), fragmento(s) não escrito(s) em língua portuguesa, códigos, desenhos, símbolos, no texto ou fora dele, cabendo à banca avaliadora decidir casos não previstos aqui;
- b) desenvolver o texto com letra ilegível, em forma de desenho, com códigos alheios à língua portuguesa escrita, com espaçamento excessivo entre letras, palavras, linhas, parágrafos e margens;
- c) apresentar sua Redação **com menos de 15 linhas escritas**;
- d) escrever a **Versão Definitiva** a lápis ou com caneta de tinta diferente da mencionada neste Edital; escrever a Versão Definitiva no verso da Folha de Redação; escrever sua Redação ou parte dela com orientação invertida (de cabeça para baixo; da direita para a esquerda ou com outra configuração);
- e) não apresentar seu texto na **Folha da Versão Definitiva** ou entregá-la em branco.

§ 3º Na avaliação da Redação serão observados os seguintes aspectos:

- I. atendimento às diretrizes do comando;
- II. compreensão e interpretação de dados e de fatos que compõem o(s) texto(s) de apoio;
- III. capacidade de produzir o gênero textual solicitado, obedecendo à modalidade culta da língua portuguesa escrita;
- IV. apresentação de ideias, em função da estrutura organizacional do gênero textual solicitado;
- V. estabelecimento de relações entre ideias na organização textual.

§ 4º A versão final da Redação deverá ser transcrita com letra legível e sem rasuras na Folha da Versão Definitiva da Redação, com caneta esferográfica com tinta azul-escura ou preta, escrita grossa e de material transparente. Caso alguma palavra ou expressão necessite de correção, o candidato deverá riscá-la e colocá-la entre parênteses.

§ 5º Cópia(s) total(is) ou parcial(is) do(s) texto(s) de apoio será(ão) desconsiderada(s) na avaliação da Redação, e o número de linhas referentes a essa(s) cópia(s) será descontado do total de linhas da Redação.

§ 6º Conteúdo fora do campo destinado à Redação (fora das margens) não será avaliado, assim como não serão considerados conteúdos de trechos sobrescritos e subscritos (entre linhas), os quais repercutirão na atribuição da nota final, que levará em conta o número de linhas mínimo solicitado no comando.

4.7. DO PROCESSAMENTO E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Art. 50. A pontuação bruta máxima do Vestibular é de 500 (quinhentos) pontos, assim distribuídos:

- I. Prova de Conhecimentos Gerais, com 40 (quarenta) questões, no valor de 10 (dez) pontos cada, totalizando 400 (quatrocentos) pontos, no máximo;
- II. Prova Oral, de até 50 (cinquenta) pontos;
- III. Prova de Redação, de até 50 (cinquenta) pontos.

Art. 51. No caso de questão anulada, a pontuação será atribuída a todos os candidatos que realizaram a prova.

Art. 52. A classificação será realizada de acordo com a instituição escolhida e, a partir desse critério, por ordem decrescente dos pontos obtidos pelo somatório dos pontos atribuídos em cada uma das provas.

Art. 53. O desempate, quando necessário, será realizado levando-se em conta, sucessivamente, os seguintes critérios:

- I. maior pontuação na Redação;
- II. maior pontuação em Língua Portuguesa – Interpretação de textos;
- III. maior idade.

Art. 54. Será desclassificado o candidato que se enquadrar nas seguintes condições:

- I. Não comparecer em uma das duas etapas previstas neste Edital;
- II. Não atender às normas previstas neste Edital.

Art. 55. O Cartão de Respostas dos candidatos são lidos eletronicamente.

Art. 56. O resultado do Vestibular será publicado no dia **20 de outubro de 2026** em www.cps.uepg.br/indigena.

Art. 57. As listas de resultados contêm a pontuação total de cada candidato e a sua classificação final.

Art. 58. O candidato poderá consultar seu desempenho nas provas em www.cps.uepg.br/indigena.

Art. 59. Após a publicação do resultado final do Vestibular, a produção textual dos candidatos passará a ser propriedade da CUIA, que poderá utilizar esse material em pesquisas e em cursos de extensão nas áreas de Linguística, de Língua Portuguesa, de Literatura e de Ensino de Língua Materna, ou em outras áreas, com o objetivo de contribuir para pesquisas e para melhorias na qualidade dos ensinos Fundamental, Médio e Superior. Os textos, ao serem repassados a grupo(s) de pesquisa solicitante(s), não terão os nomes nem as notas dos candidatos revelados, a fim de se evitar identificação da autoria. Além disso, não serão utilizados ou publicados com a grafia original do candidato em quaisquer suportes, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

5. DA CONVOCAÇÃO E DA MATRÍCULA

Art. 60. Os candidatos classificados no limite das vagas de cada universidade farão sua matrícula em primeira chamada, nos dias, horários e locais estabelecidos em edital específico para esse fim, **a ser publicado na página da instituição pela qual o candidato optou no ato da inscrição.**

§ 1º O candidato indígena classificado no limite das vagas deverá obedecer aos critérios de matrículas da Universidade pretendida.

§ 2º Será vedada a matrícula aos candidatos indígenas classificados no Processo de Seleção do Programa Vestibular dos Povos Indígenas do Paraná, 26ª Edição, que possuam curso superior concluído.

Art. 61. Na hipótese do não preenchimento de todas as vagas em alguma das Universidades, poderão ser matriculados candidatos classificados na ordem decrescente de aprovação no Vestibular, desde que respeitadas as exigências previstas neste Edital e de acordo com edital específico de Chamada Unificada, divulgado pela CUIA, após o término das matrículas em todas as universidades, salvo situações extraordinárias.

Art. 62. O candidato indígena que for aprovado, exceto para a Universidade Estadual de Londrina (UEL), deverá, no ato da sua matrícula, escolher um dos cursos oferecidos pela instituição entre aqueles constantes no Manual do Candidato.

Parágrafo único. O candidato indígena aprovado para ingresso na Universidade Estadual de Londrina (UEL) para o ano de 2027 será matriculado, obrigatoriamente, no Ciclo Intercultural de Iniciação Acadêmica, e não efetuará sua matrícula em curso específico de sua opção.

Art. 63. Havendo maior procura do que o número de vagas ofertadas em determinado curso, terá prioridade o candidato mais bem classificado, conforme Anexo I deste Edital.

Art. 64. Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos, respeitando as vagas e os cursos oferecidos na respectiva Universidade.

Art. 65. Perderá o direito à vaga o candidato que não realizar os procedimentos necessários para a efetivação da matrícula na Universidade escolhida, nos termos da legislação da respectiva instituição.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 66. O normativo deste Edital, especialmente, as datas e os horários definidos, pode ser alterado, a qualquer tempo, mediante determinação legal.

Art. 67. Se for constatado, a qualquer tempo, o uso de procedimentos ilícitos pelo candidato, este será eliminado do Vestibular, e seu registro será cancelado, mesmo que a matrícula já tenha ocorrido.

Art. 68. As disposições deste Edital e do material do Vestibular (manuais, editais complementares, publicações disponibilizadas em www.cps.uepg.br/indigena, Caderno de Questões, Cartão de Respostas) são normas que regem o Vestibular.

Art. 69. A documentação do Vestibular será guardada por 6 (seis) meses após a divulgação dos resultados, e, após esse período, a CUIA manterá arquivadas apenas as Redações, os Cartões de Respostas digitalizados e os relatórios finais. O restante do material será destruído.

§ 1º Transcorrido o prazo previsto no *caput* deste artigo, a CUIA poderá usar os Cadernos de Questões e as Folhas da Versão Definitiva da Redação, bem como poderá cedê-los a terceiros para torná-los objeto de pesquisa ou material de apoio pedagógico, resguardando a identidade do candidato.

§ 2º O disposto no *caput* deste artigo aplica-se também ao conteúdo eletrônico disponibilizado.

Art. 70. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos em caráter de emergência e em grau de recurso pela CPS/UEPG em conjunto com a CUIA.

Art. 71. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Ponta Grossa, 27 de abril de 2026.

MIGUEL SANCHES NETO
Reitor

Anexo I do Edital nº 001/2026-CPS/CUIA, de 22 de abril de 2026

CURSOS OFERTADOS

UEL — UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Os candidatos indígenas que forem aprovados para ingresso na Universidade Estadual de Londrina (UEL), para o ano letivo de 2027, deverão estar cientes de que, no primeiro ano de ingresso, serão matriculados obrigatoriamente no Ciclo Intercultural de Iniciação Acadêmica, não efetuando sua matrícula em curso específico de sua opção. O ciclo Intercultural de Iniciação Acadêmica contemplará as disciplinas que auxiliarão na formação acadêmica dos estudantes indígenas ingressos. Ao final deste, farão sua opção para o curso desejado.

CURSOS	TURNO	HABILITAÇÃO	DURAÇÃO (ANOS)
Administração	Matutino		4 ½
Administração	Noturno		4 ½
Agronomia	Integral		5
Arquitetura e Urbanismo	Integral		5
Arquivologia	Noturno		4
Artes Cênicas	Matutino		4
Artes Visuais	Matutino	Licenciatura	4 ½
Artes Visuais	Noturno	Licenciatura	4 ½
Biblioteconomia	Noturno		4
Biomedicina	Integral		4
Biotecnologia	Integral		4
Ciência da Computação	Integral		4
Ciência de Dados e Inteligência Artificial	Noturno		4
Ciências Biológicas	Integral	Bacharelado	4
Ciências Biológicas	Matutino	Licenciatura	4
Ciências Contábeis	Matutino		4
Ciências Contábeis	Noturno		4
Ciências Econômicas	Matutino		5
Ciências Econômicas	Noturno		5
Ciências Sociais	Matutino	Bacharelado	4
Ciências Sociais	Noturno	Licenciatura	4
Design de Moda	Matutino		4
Design Gráfico	Matutino		4
Direito	Matutino		5
Direito	Vespertino		5
Direito	Noturno		5
Educação Física	Matutino	Bacharelado e Licenciatura	4
Educação Física	Noturno	Bacharelado e Licenciatura	4
Enfermagem	Integral		5
Engenharia Civil	Integral		5
Engenharia Elétrica	Integral		5
Farmácia	Integral		5
Filosofia	Noturno	Licenciatura	4
Física	Integral	Bacharelado	4
Física	Noturno	Licenciatura	4 ½
Fisioterapia	Integral		5
Geografia	Matutino	Bacharelado	4
Geografia	Noturno	Licenciatura	4
História	Matutino	Licenciatura	4
História	Noturno	Licenciatura	4
Jornalismo	Matutino		4
Jornalismo	Noturno		4
Letras Espanhol	Noturno	Licenciatura em Língua Espanhola e Literatura Hispânica	4
Letras Francês	Noturno	Bacharelado em Língua e Cultura Francesas	4
Letras Inglês	Noturno	Licenciatura	4
Letras Português	Matutino	Licenciatura em Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas	4
Letras Português	Noturno	Licenciatura em Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas	4
Matemática	Matutino	Bacharelado	4
Matemática	Noturno	Licenciatura	4
Medicina	Integral		6
Medicina Veterinária	Integral		5
Música	Vespertino		5
Nutrição	Integral		4
Odontologia	Integral		5
Pedagogia	Matutino		4
Pedagogia	Noturno		4
Psicologia	Integral		5
Química	Integral	Bacharelado	4
Química	Noturno	Licenciatura	5
Relações Públicas	Matutino		4
Relações Públicas	Noturno		4
Secretariado Executivo	Noturno		4
Serviço Social	Matutino		4
Serviço Social	Noturno		4
Zootecnia	Integral		5

O candidato deve acessar o [link](https://sites.uel.br/prograd/graduacao/projetos-pedagogicos/) a seguir para obter as informações dos cursos, disponíveis na página da PROGRAD, no menu Graduação – Projetos Pedagógicos: <https://sites.uel.br/prograd/graduacao/projetos-pedagogicos/>

UEM — UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

UEM – Campus Sede (Maringá)

CURSO	TURNO	GRAU ACADÊMICO	VAGAS POTENCIAIS PARA MATRÍCULA	DURAÇÃO
Administração	Matutino ou Noturno	Bacharel em Administração	2	Mín: 5 anos Máx: 8 anos
Agronomia	Integral	Engenheiro Agrônomo	2	Mín: 5 anos Máx: 8 anos
Arquitetura e Urbanismo	Integral	Arquiteto e Urbanista	2	Mín: 5 anos Máx: 9 anos
Artes Cênicas	Matutino	Licenciado em Teatro	2	Mín: 4 anos Máx: 8 anos
Artes Visuais	Vespertino	Licenciado em Artes Visuais	2	Mín: 4 anos Máx: 7 anos
Biomedicina	Integral	Biomédico	2	Mín: 4 anos Máx: 6 anos
Bioquímica	Integral	Bacharel em Bioquímica	2	Mín: 4 anos Máx: 7 anos
Biotecnologia	Noturno	Bacharel em Biotecnologia	2	Mín: 4 anos Máx: 8 anos
Ciência da Computação	Integral	Bacharel em Ciência da Computação	2	Mín: 5 anos Máx: 7 anos
Ciências Biológicas	Integral	Licenciado em Ciências Biológicas	2	Mín: 4 anos Máx: 8 anos
		Bacharel em Ciências Biológicas		
	Noturno	Licenciado e Bacharel em Ciências Biológicas	2	Mín: 5 anos Máx: 9 anos
Ciências Contábeis	Matutino ou Noturno	Bacharel em Ciências Contábeis	2	Mín: 4 anos Máx: 7 anos
Ciências Econômicas	Matutino	Bacharel em Ciências Econômicas	2	Mín: 4 anos Máx: 8 anos
	Noturno			Mín: 5 anos Máx: 8 anos
Ciências Sociais	Noturno	Licenciado em Ciências Sociais	2	Mín: 4 anos Máx: 8 anos
		Bacharel em Ciências Sociais		
Comunicação e Multimeios	Noturno	Bacharel em Comunicação e Multimeios	2	Mín: 4 anos Máx: 8 anos
Direito	Matutino ou Noturno	Bacharel em Direito	2	Mín: 5 anos Máx: 8 anos
Educação Física	Matutino	Licenciado em Educação Física	2	Mín: 4 anos Máx: 8 anos
		Bacharel em Educação Física		
	Noturno	Licenciado em Educação Física	2	Mín: 5 anos Máx: 8 anos
		Bacharel em Educação Física		
Enfermagem	Integral	Bacharel em Enfermagem	2	Mín: 4 anos Máx: 7 anos
Engenharia Civil	Integral	Engenheiro Civil	2	Mín: 5 anos Máx: 9 anos
Engenharia de Alimentos	Integral	Engenheiro de Alimentos	2	Mín: 5 anos Máx: 9 anos
Engenharia de Produção	Integral	Engenheiro de Produção	2	Mín: 5 anos Máx: 9 anos
Engenharia de Software	Noturno	Engenheiro de Software	2	Mín: 5 anos Máx: 9 anos
Engenharia Elétrica	Integral	Engenheiro Eletricista	2	Mín: 5 anos Máx: 9 anos
Engenharia Mecânica	Integral	Engenheiro Mecânico	2	Mín: 5 anos Máx: 9 anos
Engenharia Química	Integral	Engenheiro Químico	2	Mín: 5 anos Máx: 9 anos
Engenharia Têxtil	Noturno	Engenheiro Têxtil	2	Mín: 5 anos Máx: 9 anos
Estatística	Integral	Bacharel em Estatística	2	Mín: 5 anos Máx: 8 anos
Farmácia	Integral	Farmacêutico	2	Mín: 5 anos Máx: 8 anos
Filosofia	Noturno	Licenciado em Filosofia	2	Mín: 4 anos Máx: 8 anos
Física	Noturno	Licenciado em Física	2	Mín: 4 anos Máx: 7 anos
	Integral (Vesp/Not)	Bacharel em Física		
Geografia	Matutino ou Noturno	Licenciado em Geografia	2	Mín: 4 anos Máx: 8 anos
		Bacharel em Geografia		
História	Matutino ou Noturno	Licenciado em História	2	Mín: 4 anos Máx: 8 anos

CURSO	TURNO	GRAU ACADÊMICO	VAGAS POTENCIAIS PARA MATRÍCULA	DURAÇÃO
Letras	Matutino	Licenciado em Letras – Português e Literaturas Correspondentes	2	Mín: 4 anos Máx: 7 anos
		Licenciado em Letras – Inglês e Literaturas Correspondentes Bacharelado em Tradução-Inglês	2	Mín: 5 anos Máx: 8 anos
	Noturno	Licenciado em Letras – Português/Inglês	2	Mín: 5 anos Máx: 8 anos
		Licenciado em Letras – Português/Francês	2	Mín: 5 anos Máx: 8 anos
Matemática	Integral (Vesp/Not)	Bacharel em Matemática	2	Mín: 4 anos Máx: 8 anos
	Noturno	Licenciado em Matemática		
Medicina	Integral	Médico	2	Mín: 6 anos Máx: 9 anos
Nutrição	Noturno	Nutricionista	2	Mín: 4 anos Máx: 7 anos
Odontologia	Integral	Cirurgião Dentista	2	Mín: 5 anos Máx: 8 anos
Pedagogia	Matutino ou Noturno	Licenciado em Pedagogia	2	Mín: 5 anos Máx: 8 anos
Psicologia	Integral	Psicólogo	2	Mín: 5 anos Máx: 9 anos
Química	Integral	Bacharel em Química	2	Mín: 4 anos Máx: 8 anos
	Noturno	Licenciado em Química		Mín: 5 anos Máx: 8 anos
Secretariado Executivo Trilíngue	Noturno	Bacharel em Secretariado Executivo	2	Mín: 4 anos Máx: 7 anos
Serviço Social	Noturno	Bacharel em Serviço Social	2	Mín: 4 anos Máx: 7 anos
Zootecnia	Integral	Zootecnista	2	Mín: 5 anos Máx: 8 anos

UEM – Campus do Arenito (Cidade Gaúcha)

CURSO	TURNO	GRAU ACADÊMICO	VAGAS POTENCIAIS PARA MATRÍCULA	DURAÇÃO
Engenharia Agrícola	Integral	Engenheiro Agrícola	2	Mín: 5 anos Máx: 8 anos

UEM – Campus Regional de Cianorte

CURSO	TURNO	GRAU ACADÊMICO	VAGAS POTENCIAIS PARA MATRÍCULA	DURAÇÃO
Ciências Contábeis	Noturno	Bacharel em Ciências Contábeis	2	Mín: 4 anos Máx: 7 anos
Design	Integral	Bacharel em Design	2	Mín: 4 anos Máx: 7 anos
Moda	Matutino	Bacharel em Moda	2	Mín: 4 anos Máx: 7 anos
Pedagogia	Noturno	Licenciado em Pedagogia	2	Mín: 4 anos Máx: 7 anos

UEM – Campus Regional de Goioerê

CURSO	TURNO	GRAU ACADÊMICO	VAGAS POTENCIAIS PARA MATRÍCULA	DURAÇÃO
Engenharia de Produção	Noturno	Engenheiro de Produção	2	Mín: 5 anos Máx: 9 anos
Engenharia Têxtil	Noturno	Engenheiro Têxtil	2	Mín: 5 anos Máx: 9 anos
Física	Noturno	Licenciado em Física	2	Mín: 5 anos Máx: 8 anos
Física Médica	Integral (Vesp/Not)	Bacharel em Física Médica	2	Mín: 5 anos Máx: 8 anos
Licenciatura Plena em Ciências	Noturno	Licenciado em Ciências	2	Mín: 4 anos Máx: 7 anos

UEM – Campus Regional de Umuarama

CURSO	TURNO	GRAU ACADÊMICO	VAGAS POTENCIAIS PARA MATRÍCULA	DURAÇÃO
Agronomia	Integral	Engenheiro Agrônomo	2	Mín: 5 anos Máx: 8 anos
Arquitetura e Urbanismo	Noturno	Arquiteto e Urbanista	2	Mín: 5 anos Máx: 9 anos
Engenharia Ambiental	Integral	Engenheiro Ambiental	2	Mín: 5 anos Máx: 9 anos

CURSO	TURNO	GRAU ACADÊMICO	VAGAS POTENCIAIS PARA MATRÍCULA	DURAÇÃO
Engenharia Civil	Integral	Engenheiro Civil	2	Mín: 5 anos Máx: 9 anos
Engenharia de Alimentos	Integral	Engenheiro de Alimentos	2	Mín: 5 anos Máx: 9 anos
Engenharia de Computação	Integral	Engenheiro de Computação	2	Mín: 5 anos Máx: 9 anos
Medicina Veterinária	Integral	Médico Veterinário	2	Mín: 5 anos Máx: 8 anos
Tecnologia em Alimentos	Noturno	Tecnólogo em Alimentos	2	Mín: 3 anos Máx: 5 anos
Tecnologia em Gastronomia	Matutino	Tecnólogo em Gastronomia	2	Mín: 2 anos Máx: 4 anos

UEM – Campus Regional do Vale do Ivaí (Ivaiporã)

CURSO	TURNO	GRAU ACADÊMICO	VAGAS POTENCIAIS PARA MATRÍCULA	DURAÇÃO
Educação Física	Noturno	Licenciado em Educação Física	2	Mín: 4 anos Máx: 8 anos
		Bacharel em Educação Física		
História	Noturno	Licenciado em História	2	Mín: 4 anos Máx: 8 anos
Serviço Social	Noturno	Bacharel em Serviço Social	2	Mín: 4 anos Máx: 7 anos

UEM – Cursos na modalidade à distância

CURSO	GRAU ACADÊMICO	VAGAS POTENCIAIS PARA MATRÍCULA	DURAÇÃO
Administração Pública	Bacharel em Administração	2	Mín: 4 anos Máx: 6 anos
Ciências Biológicas	Licenciado em Ciências Biológicas	2	Mín: 4 anos Máx: 8 anos
História	Licenciado em História	2	Mín: 4 anos Máx: 8 anos
Letras Português/Inglês	Licenciado em Letras – Português/Inglês	2	Mín: 5 anos Máx: 8 anos
Pedagogia	Licenciado em Pedagogia	2	Mín: 4 anos Máx: 8 anos
Física	Licenciado em Física	2	Mín: 5 anos Máx: 8 anos

* Vagas potenciais para matrícula

** A matrícula nos cursos na modalidade Educação a Distância (EAD) está condicionada ao início de novas turmas no ano letivo referente ao processo de seleção.

UENP — UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ

UENP – *Campus* Luiz Meneghel de Bandeirantes

CURSO	TURNO	GRAU ACADÊMICO	DURAÇÃO
Agronomia	Integral	Bacharelado	Mín: 5 anos Máx: 8 anos
Ciência da Computação	Integral	Bacharelado	Mín: 4 anos Máx: 7 anos
Ciências Biológicas	Integral/ Noturno	Bacharelado/Licenciatura	Mín: 4 anos Máx: 6 anos
Enfermagem	Integral	Bacharelado	Mín: 5 anos Máx: 8 anos
Medicina Veterinária	Integral	Bacharelado	Mín: 5 anos Máx: 8 anos
Sistema de Informação	Noturno	Licenciatura/Bacharelado	Mín: 4 anos Máx: 7 anos

UENP – *Campus* de Cornélio Procopio

CURSO	TURNO	GRAU ACADÊMICO	DURAÇÃO
Administração	Noturno	Bacharelado	Mín: 4 anos Máx: 6 anos
Ciências Biológicas	Integral	Licenciatura	Mín: 4 anos Máx: 6 anos
Ciências Contábeis	Noturno	Bacharelado	Mín: 4 anos Máx: 6 anos
Ciências Econômicas	Noturno	Bacharelado	Mín: 4 anos Máx: 6 anos
Geografia	Noturno	Licenciatura	Mín: 4 anos Máx: 6 anos
Letras – Português/Inglês	Noturno	Licenciatura	Mín: 4 anos Máx: 6 anos
Matemática	Noturno	Licenciatura	Mín: 4 anos Máx: 6 anos
Pedagogia	Noturno	Licenciatura	Mín: 4 anos Máx: 6 anos

UENP – *Campus* de Jacarezinho

CURSO	TURNO	GRAU ACADÊMICO	DURAÇÃO
Ciências Biológicas	Noturno	Licenciatura	Mín: 4 anos Máx: 6 anos
Direito	Matutino/ Noturno	Bacharelado	Mín: 5 anos Máx: 8 anos
Educação Física	Noturno	Bacharelado/Licenciatura	Mín: 4 anos Máx: 6 anos
Filosofia	Noturno	Licenciatura	Mín: 4 anos Máx: 6 anos
Fisioterapia	Integral	Bacharelado	Mín: 5 anos Máx: 8 anos
História	Vespertino/ Noturno	Licenciatura	Mín: 4 anos Máx: 6 anos
Letras – Português/Espanhol	Noturno	Licenciatura	Mín: 4 anos Máx: 6 anos
Letras – Português/Inglês	Noturno	Licenciatura	Mín: 4 anos Máx: 6 anos
Matemática	Noturno	Licenciatura	Mín: 4 anos Máx: 6 anos
Odontologia	Integral	Bacharelado	Mín: 5 anos Máx: 8 anos
Pedagogia	Vespertino/ Noturno	Licenciatura	Mín: 4 anos Máx: 6 anos

UENP – Centro de Desenvolvimento, Tecnologia e Inovação – CDTI (Santo Antônio da Platina)

CURSO	TURNO	GRAU ACADÊMICO	DURAÇÃO
Fruticultura	Noturno	Graduação	Mín: 3 anos Máx: 5 anos

UEPG — UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

UEPG – Campus Uvaranas

CURSO	TURNO	GRAU ACADÊMICO	DURAÇÃO
Arquitetura e Urbanismo	Noturno	Bacharelado	Mín: 4 anos Máx: 6 anos
Agronomia	Integral	Bacharelado	Mín: 5 anos Máx: 7 anos
Artes Visuais	Vespertino	Licenciatura	Mín: 4 anos Máx: 6 anos
Ciências Biológicas	Integral	Bacharelado	Mín: 4 anos Máx: 6 anos
Ciências Biológicas	Noturno	Licenciatura	Mín: 4 anos Máx: 6 anos
Educação Física	Matutino	Bacharelado	Mín: 4 anos Máx: 6 anos
Educação Física	Noturno	Licenciatura	Mín: 4 anos Máx: 6 anos
Enfermagem	Integral	Bacharelado	Mín: 5 anos Máx: 7 anos
Engenharia Civil	Integral	Bacharelado	Mín: 5 anos Máx: 7 anos
Engenharia de Alimentos	Integral	Bacharelado	Mín: 5 anos Máx: 7 anos
Engenharia da Computação	Integral	Bacharelado	Mín: 5 anos Máx: 7 anos
Engenharia de Materiais	Integral	Bacharelado	Mín: 5 anos Máx: 7 anos
Engenharia de Software	Noturno	Bacharelado	Mín: 4 anos Máx: 6 anos
Farmácia	Integral	Bacharelado	Mín: 5 anos Máx: 7 anos
Física	Noturno	Licenciatura	Mín: 4 anos Máx: 6 anos
Física	Integral	Bacharelado	Mín: 4 anos Máx: 6 anos
Geografia	Matutino	Bacharelado	Mín: 4 anos Máx: 6 anos
Geografia	Noturno	Licenciatura	Mín: 4 anos Máx: 6 anos
História	Noturno	Bacharelado	Mín: 4 anos Máx: 7 anos
História	Noturno	Licenciatura	Mín: 4 anos Máx: 6 anos
Matemática	Noturno	Licenciatura	Mín: 4 anos Máx: 6 anos
Matemática Aplicada	Noturno	Bacharelado	Mín: 4 anos Máx: 7 anos
Medicina	Integral	Bacharelado	Mín: 6 anos Máx: 9 anos
Música	Vespertino	Licenciatura	Mín: 4 anos Máx: 6 anos
Nutrição	Noturno	Bacharelado	Mín: 4 anos Máx: 6 anos
Odontologia	Integral	Bacharelado	Mín: 5 anos Máx: 7 anos
Psicologia	Noturno	Bacharelado	Mín: 4 anos Máx: 6 anos
Química	Noturno	Licenciatura	Mín: 4 anos Máx: 6 anos
Química Tecnológica	Integral	Bacharelado	Mín: 5 anos Máx: 7 anos
Zootecnia	Integral	Bacharelado	Mín: 5 anos Máx: 7 anos

UEPG – Campus Central

CURSO	TURNO	GRAU ACADÊMICO	DURAÇÃO
Administração	Noturno	Bacharelado	Mín: 5 anos Máx: 7 anos
Administração (em Comércio Exterior)	Matutino	Bacharelado	Mín: 4 anos Máx: 6 anos
Ciências Contábeis	Matutino	Bacharelado	Mín: 4 anos Máx: 6 anos
Ciências Contábeis	Noturno	Bacharelado	Mín: 4 anos Máx: 6 anos
Ciências Econômicas	Matutino	Bacharelado	Mín: 4 anos Máx: 6 anos
Ciências Econômicas	Noturno	Bacharelado	Mín: 4 anos Máx: 6 anos
Direito	Matutino	Bacharelado	Mín: 5 anos Máx: 8 anos
Direito	Noturno	Bacharelado	Mín: 5 anos Máx: 8 anos
Jornalismo	Integral	Bacharelado	Mín: 4 anos Máx: 6 anos
Letras - Habilitações	Vespertino	Licenciatura	Mín: 4 anos Máx: 6 anos
Letras - Habilitações	Noturno	Licenciatura	Mín: 4 anos Máx: 6 anos
Pedagogia	Matutino	Licenciatura	Mín: 4 anos Máx: 6 anos
Pedagogia	Noturno	Licenciatura	Mín: 4 anos Máx: 6 anos
Psicologia	Noturno	Bacharelado	Mín: 4 anos Máx: 6 anos
Serviço Social	Matutino	Bacharelado	Mín: 4 anos Máx: 6 anos
Serviço Social	Noturno	Bacharelado	Mín: 4 anos Máx: 6 anos
Turismo	Matutino	Bacharelado	Mín: 4 anos Máx: 6 anos

UNESPAR – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

UNESPAR – Campus de Apucarana

CURSO	TURNO	GRAU ACADÊMICO
Administração	Manhã	Bacharelado
Administração	Noite	Bacharelado
Ciência da Computação	Integral	Bacharelado
Ciências Contábeis	Manhã	Bacharelado
Ciências Contábeis	Noite	Bacharelado
Ciências Econômicas	Noite	Bacharelado
Direito	Noite	Bacharelado
Letras – Espanhol	Noite	Licenciatura
Letras – Inglês	Noite	Licenciatura
Letras – Português	Noite	Licenciatura
Matemática	Noite	Licenciatura
Pedagogia	Noite	Licenciatura
Secretariado Executivo	Noite	Bacharelado
Serviço Social	Noite	Bacharelado
Turismo e Negócios	Noite	Bacharelado

UNESPAR – Campus de Campo Mourão

CURSO	TURNO	GRAU ACADÊMICO
Administração	Noite	Bacharelado
Ciências Contábeis	Noite	Bacharelado
Ciências Econômicas	Noite	Bacharelado
Engenharia de Produção Agroindustrial	Noite	Bacharelado
Geografia	Noite	Licenciatura
Geografia	Noite	Bacharelado
História	Noite	Licenciatura
Letras – Português e Inglês	Noite	Licenciatura
Matemática	Noite	Licenciatura
Pedagogia	Manhã	Licenciatura
Pedagogia	Noite	Licenciatura
Turismo	Noite	Bacharelado

UNESPAR – Campus de Curitiba I – Embap

CURSO	TURNO	GRAU ACADÊMICO
Artes Visuais	Noite	Licenciatura
Artes Visuais	Tarde	Bacharelado
Artes Visuais	Noite	Bacharelado
Canto	Tarde (com THE)	Bacharelado
Composição e Regência	Noite (com THE)	Bacharelado
Instrumento	Tarde (com THE)	Bacharelado
Museologia	Manhã	Bacharelado
Música	Noite (com THE)	Licenciatura

UNESPAR – Campus de Curitiba II – FAP

CURSO	TURNO	GRAU ACADÊMICO
Artes Cênicas	Tarde (com THE)	Bacharelado
Artes Visuais	Manhã	Licenciatura
Artes Visuais	Noite	Licenciatura
Cinema e Audiovisual (1º Semestre)	Manhã	Bacharelado
Cinema e Audiovisual (2º semestre)	Manhã	Bacharelado
Dança	Manhã	Licenciatura
Dança	Manhã	Bacharelado
Música	Tarde	Licenciatura
Música Popular	Tarde (com THE)	Bacharelado
Musicoterapia	Manhã	Bacharelado
Teatro	Noite	Licenciatura

UNESPAR – Campus de Paranaguá

CURSO	TURNO	GRAU ACADÊMICO
Administração	Noite	Bacharelado
Administração	Manhã	Bacharelado
Ciências Biológicas	Manhã	Bacharelado
Ciências Biológicas	Tarde	Licenciatura
Ciências Contábeis	Noite	Bacharelado
Engenharia de Produção	Integral	Bacharelado
História	Noite	Licenciatura
Letras – Inglês	Noite	Licenciatura
Letras – Português	Noite	Licenciatura
Matemática	Noite	Licenciatura
Pedagogia	Noite	Licenciatura
Pedagogia	Tarde	Licenciatura

UNESPAR – Campus de Paranaváí

CURSO	TURNO	GRAU ACADÊMICO
Administração	Noite	Bacharelado
Ciências Biológicas	Noite	Licenciatura
Ciências Contábeis	Noite	Bacharelado
Direito	Manhã	Bacharelado
Educação Física	Integral	Licenciatura e Bacharelado
Enfermagem	Integral	Bacharelado
Geografia	Noite	Licenciatura
História	Noite	Licenciatura
Letras – Português e Inglês	Noite	Licenciatura
Matemática	Noite	Licenciatura
Pedagogia	Noite	Licenciatura
Pedagogia	Manhã	Licenciatura
Serviço Social	Manhã	Bacharelado

UNESPAR – Campus de União da Vitória

CURSO	TURNO	GRAU ACADÊMICO
Ciências Biológicas	Noite	Licenciatura
Filosofia	Noite	Licenciatura
Direito	Manhã	Bacharelado
Geografia	Noite	Licenciatura
História	Noite	Licenciatura
Letras – Português e Espanhol	Noite	Licenciatura
Letras – Português e Inglês	Noite	Licenciatura
Matemática	Noite	Licenciatura
Pedagogia	Manhã	Licenciatura
Pedagogia	Noite	Licenciatura
Química	Noite	Licenciatura

UNICENTRO – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE DO PARANÁ

UNICENTRO – Campus Universitário Santa Cruz (Guarapuava)

CURSOS	TURNO	MODALIDADE	DURAÇÃO
Administração	Manhã	Bacharelado	4 anos
Administração	Noite	Bacharelado	4 anos
Arte	Tarde	Licenciatura	4 anos
Ciências Contábeis	Manhã	Bacharelado	4 anos
Ciências Contábeis	Noite	Bacharelado	4 anos
Ciências Econômicas	Noite	Bacharelado	4 anos
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda*	Manhã	Bacharelado	4 anos
Direito	Manhã	Bacharelado	5 anos
Filosofia	Noite	Licenciatura	4 anos
História	Manhã	Licenciatura	4 anos
História	Noite	Licenciatura	4 anos
Jornalismo	Manhã	Bacharelado	4 anos
Letras Inglês e Literaturas de Língua Inglesa	Noite	Licenciatura	4 anos
Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Manhã	Licenciatura	4 anos
Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Noite	Licenciatura	4 anos
Pedagogia	Manhã	Licenciatura	4 anos
Pedagogia	Noite	Licenciatura	4 anos
Secretariado Executivo	Noite	Bacharelado	3 anos
Serviço Social	Noite	Bacharelado	4 anos

* O curso de Comunicação Social Publicidade e Propaganda prevê aulas aos sábados.

UNICENTRO – Campus Universitário Cedeteg (Guarapuava)

CURSOS	TURNO	MODALIDADE	DURAÇÃO
Agronomia	Integral	Bacharelado	5 anos
Ciência da Computação	Integral	Bacharelado	4 anos
Ciências Biológicas	Integral	Bacharelado	4 anos
Ciências Biológicas	Noite	Licenciatura	4 anos
Educação Física	Integral	*	4 anos
Enfermagem	Integral	Bacharelado	5 anos
Engenharia de Alimentos***	Manhã	Bacharelado	5 anos
Farmácia	Integral	Bacharelado	5 anos
Física	Noite	Licenciatura	4 anos
Fisioterapia	Integral	Bacharelado	5 anos
Geografia	Noite	Bacharelado	3 anos
Geografia	Noite	Licenciatura	4 anos
Matemática	Noite	Licenciatura	4 anos
Matemática Aplicada e Computacional	Manhã	Bacharelado	4 anos
Medicina**	Integral	Bacharelado	6 anos
Medicina Veterinária	Integral	Bacharelado	5 anos
Nutrição	Integral	Bacharelado	4 anos
Química****	Manhã	Bacharelado	4 anos
Química	Noite	Licenciatura	4 anos

* Ao término do segundo ano do Curso de Educação Física, o estudante opta por Bacharelado ou Licenciatura.

** No PAC, para o Curso de Medicina, são reservados 20% das vagas anuais, sendo 20% destinados a estudantes de escola pública.

*** O Curso de Engenharia de Alimentos prevê aulas aos sábados.

**** O Curso de Química Bacharelado prevê aulas aos sábados.

UNICENTRO – Campus Universitário de Irati

CURSOS	TURNO	MODALIDADE	DURAÇÃO
Administração	Noite	Bacharelado	4 anos
Ciências Contábeis	Noite	Bacharelado	4 anos
Educação Física	Integral	*	4 anos
Engenharia Ambiental	Integral	Bacharelado	5 anos
Engenharia Florestal**	Integral	Bacharelado	5 anos
Fonoaudiologia	Integral	Bacharelado	4 anos
Geografia	Noite	Licenciatura	4 anos
História	Noite	Licenciatura	4 anos
Letras Inglês	Noite	Licenciatura	4 anos
Letras Português	Noite	Licenciatura	4 anos
Letras Português/Libras	Noite	Licenciatura	4 anos
Matemática	Noite	Licenciatura	4 anos
Pedagogia	Noite	Licenciatura	4 anos
Psicologia	Integral	Bacharelado	5 anos
Turismo	Noite	Bacharelado	3 anos

* Ao término do segundo ano do Curso de Educação Física, o estudante opta por Bacharelado ou Licenciatura.

** O Curso de Engenharia Florestal será ofertado em turno integral, com aulas das 7h30 às 12h40.

UNICENTRO – Campus Universitário de Chopinzinho

CURSOS	TURNO	MODALIDADE	DURAÇÃO
Administração	Noite	Bacharelado	4 anos
Pedagogia	Noite	Licenciatura	4 anos

UNICENTRO – Campus Universitário de Pitanga

CURSOS	TURNO	MODALIDADE	DURAÇÃO
Administração	Noite	Bacharelado	4 anos
Secretariado Executivo	Noite	Bacharelado	3 anos

UNICENTRO – Campus Universitário de Prudentópolis

CURSOS	TURNO	MODALIDADE	DURAÇÃO
Administração	Noite	Bacharelado	4 anos
Ciências Contábeis	Noite	Bacharelado	4 anos
Pedagogia	Noite	Licenciatura	4 anos

UNICENTRO – Campus Universitário de Coronel Vivida

CURSOS	TURNO	MODALIDADE	DURAÇÃO
História	Noite	Licenciatura	4 anos
Pedagogia	Noite	Licenciatura	4 anos

UNIOESTE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

UNIOESTE – *Campus de Cascavel*

CURSO	TURNO	GRAU ACADÊMICO	DURAÇÃO
Administração	Noturno	Bacharelado	4 anos
Ciência da Computação	Integral	Bacharelado	4 anos
Ciências Biológicas	Integral	Bacharelado	4 anos
Ciências Biológicas	Noturno	Licenciatura	4 anos
Ciências Contábeis	Noturno	Bacharelado	4 anos
Ciências Econômicas	Noturno	Bacharelado	4 anos
Enfermagem	Integral	Bacharelado e Licenciatura	5 anos
Engenharia Agrícola	Integral	Bacharelado	5 anos
Engenharia Civil	Integral	Bacharelado	5 anos
Farmácia	Integral	Bacharelado	5 anos
Fisioterapia	Integral	Bacharelado	5 anos
História	Matutino	Licenciatura	4 anos
Letras – Português/Espanhol	Matutino	Licenciatura	4 anos
Letras – Português/Inglês	Matutino	Licenciatura	4 anos
Letras – Português/Italiano	Matutino	Licenciatura	4 anos
Matemática	Noturno	Licenciatura	4 anos
Medicina	Integral	Bacharelado	6 anos
Odontologia	Integral	Bacharelado	5 anos
Pedagogia	Matutino	Licenciatura	4 anos
Pedagogia	Noturno	Licenciatura	4 anos

UNIOESTE – *Campus de Foz do Iguaçu*

CURSO	TURNO	GRAU ACADÊMICO	DURAÇÃO
Administração	Noturno	Bacharelado	4 anos
Ciência da Computação	Integral	Bacharelado	4 anos
Ciências Contábeis	Noturno	Bacharelado	4 anos
Direito	Noturno	Bacharelado	5 anos
Enfermagem	Integral	Bacharelado e Licenciatura	5 anos
Engenharia Elétrica	Integral	Bacharelado	5 anos
Engenharia Mecânica	Integral	Bacharelado	5 anos
Hotelaria	Matutino	Bacharelado	4 anos
Letras – Português/Espanhol	Matutino	Licenciatura	4 anos
Letras – Português/Inglês	Matutino	Licenciatura	4 anos
Matemática	Noturno	Licenciatura	4 anos
Pedagogia	Noturno	Licenciatura	4 anos
Turismo	Noturno	Bacharelado	4 anos

UNIOESTE – *Campus de Francisco Beltrão*

CURSO	TURNO	GRAU ACADÊMICO	DURAÇÃO
Administração	Noturno	Bacharelado	4 anos
Ciências Econômicas	Noturno	Bacharelado	4 anos
Direito	Matutino	Bacharelado	5 anos
Geografia – Bacharelado	Noturno	Bacharelado	4 anos
Geografia – Licenciatura	Noturno	Licenciatura	4 anos
Medicina	Integral	Bacharelado	6 anos
Nutrição	Matutino	Bacharelado	4 anos
Pedagogia	Matutino	Licenciatura	4 anos
Pedagogia	Noturno	Licenciatura	4 anos
Psicologia	Matutino	Bacharelado	5 anos
Serviço Social	Noturno	Bacharelado	4 anos

UNIOESTE – *Campus de Marechal Cândido Rondon*

CURSO	TURNO	GRAU ACADÊMICO	DURAÇÃO
Administração	Noturno	Bacharelado	4 anos
Agronomia	Integral	Bacharelado	5 anos
Ciências Contábeis	Noturno	Bacharelado	4 anos
Direito	Matutino	Bacharelado	5 anos
Educação Física	Matutino	Bacharelado/Licenciatura	4 anos
Geografia – Licenciatura	Noturno	Licenciatura	4 anos
História	Noturno	Licenciatura	4 anos
Letras – Português/Espanhol	Noturno	Licenciatura	4 anos
Letras – Português/Inglês	Noturno	Licenciatura	4 anos
Zootecnia	Integral	Bacharelado	5 anos

UNIOESTE – Campus de Toledo

CURSO	TURNO	GRAU ACADÊMICO	DURAÇÃO
Aquicultura	Noturno	Tecnólogo	3/5 anos
Ciências Econômicas	Noturno	Bacharelado	4 anos
Ciências Sociais	Noturno	Licenciatura	4 anos
Engenharia de Pesca	Integral	Bacharelado	5 anos
Engenharia Química	Integral	Bacharelado	5 anos
Filosofia	Matutino	Licenciatura	4 anos
Filosofia	Noturno	Licenciatura	4 anos
Psicologia	Matutino	Bacharelado	5 anos
Química – Bacharelado	Matutino	Bacharelado	3/4 anos
Química – Licenciatura	Noturno	Licenciatura	4 anos
Secretariado Executivo Trilíngue	Noturno	Bacharelado	4 anos
Serviço Social	Noturno	Bacharelado	4 anos

UFPR – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

UFPR – Campus Curitiba

NOME DO CURSO	TURNO	GRAU ACADÊMICO	NÚMERO DE VAGAS	SEMESTRE		DURAÇÃO (ANOS)
				1º	2º	
Administração	M/N	Bacharelado	2	1	1	4
Agronomia	I (M+V)	Bacharelado	2	1	1	5
Arquitetura e Urbanismo	I (M+V)	Bacharelado	1	1	0	5
Artes Visuais	M	Bacharelado/Licenciatura	1	1	0	4
Biomedicina	I (M+V)	Bacharelado	1	1	0	4
Ciência da Computação	I (V+N)	Bacharelado	1	1	0	4
Ciências Biológicas ¹	M/N	ABI* Bacharelado/Licenciatura	1	1	0	5
Ciências Contábeis	N	Bacharelado	1	1	0	4
Ciências Econômicas	M/N	Bacharelado	1	1	0	4 / 5
Ciências Sociais	M	ABI* Bacharelado/Licenciatura	1	1	0	4
Design de Produto	M	Bacharelado	1	1	0	4
Design Gráfico	I (M+V)	Bacharelado	1	1	0	4
Direito	M/N	Bacharelado	1	1	0	5
Educação Física	I (M+V)	Bacharelado/Licenciatura	1	1	0	4
Enfermagem	I (M+V)	Bacharelado	2	1	1	5
Engenharia Ambiental	I (M+V)	Bacharelado	1	1	0	4
Engenharia Cartográfica e de Agrimensura	I (M+V)	Bacharelado	1	1	0	5
Engenharia Civil	I (M+V)	Bacharelado	2	1	1	5
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	I (M+V)	Bacharelado	1	1	0	4,5
Engenharia de Produção	I (M+V)	Bacharelado	1	1	0	5
Engenharia Elétrica ²	I (M+V) ou N	Bacharelado	2	1	1	5 / 6
Engenharia Florestal	I (M+V)	Bacharelado	1	1	0	5
Engenharia Industrial Madeireira ³	I (M+V) ou N	Bacharelado	1	1	0	5
Engenharia Mecânica ⁴	I (M+V) ou N	Bacharelado	2	1	1	5
Engenharia Química	I (M+V)	Bacharelado	2	1	1	5
Estatística e Ciência de Dados	I (V+N)	Bacharelado	1	1	0	4,5
Expressão Gráfica	M	Bacharelado	1	1	0	4
Farmácia	I (M+V)	Bacharelado	2	1	1	5
Filosofia	M/N	ABI* Bacharelado/Licenciatura	1	1	0	4,5
Física	I (M+V) ou N	Bacharelado/Licenciatura	2	1	1	4
Fisioterapia	I (M+V)	Bacharelado	1	1	0	4,5
Geografia ³	M/N	ABI* Bacharelado/Licenciatura	1	1	0	4
Geologia	I (M+V)	Bacharelado	1	1	0	5
Gestão da Informação	M	Bacharelado	1	1	0	4
História	V	Licenciatura	1	1	0	4
Informática Biomédica	I (V+N)	Bacharelado	1	1	0	4
Jornalismo	I (M+N)	Bacharelado	1	1	0	4
Letras ⁵	M/N	Bacharelado/Licenciatura	1	1	0	4
Matemática	T/N	ABI* Bacharelado/Licenciatura	1	1	0	4,5
Matemática Industrial	V	Bacharelado	1	1	0	4
Medicina	I (M+V)	Bacharelado	2	1	1	6
Medicina Veterinária	I (M+V)	Bacharelado	2	1	1	5
Música	V	Bacharelado/Licenciatura	1	1	0	4
Nutrição	I (M+V)	Bacharelado	2	1	1	4
Odontologia	I (M+V)	Bacharelado	2	1	1	5
Pedagogia	M/N	Licenciatura	1	1	0	5
Produção Cultural	M	Bacharelado	1	1	0	4
Psicologia	I (M+V)	Bacharelado	1	1	0	5
Publicidade e Propaganda	I (M+N)	Bacharelado	1	1	0	4
Química	I (M+V) ou N	ABI* Bacharelado/ Licenciatura	1	1	0	5
Relações Públicas	I (M+N)	Bacharelado	1	1	0	4
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ⁶	V/N	Tecnólogo	2	1	1	3
Tecnologia em Comunicação Institucional	M	Tecnólogo	1	1	0	3
Tecnologia em Gestão da Qualidade	N	Tecnólogo	1	1	0	3
Tecnologia em Gestão Pública ⁷	N	Tecnólogo	1	1	0	3
Tecnologia em Luteria ⁸	I (M+V)	Tecnólogo	1	1	0	3
Tecnologia em Negócios Imobiliários	N	Tecnólogo	1	1	0	3
Tecnologia em Secretariado	N	Tecnólogo	1	1	0	3
Terapia Ocupacional ⁹	I (M+V) ou N	Bacharelado	2	1	1	4,5
Turismo	M	Bacharelado	1	1	0	4
Zootecnia	I (M+V)	Bacharelado	1	1	0	5

UFPR – Campus Matinhos

CURSO	TURNO	GRAU ACADÊMICO	NÚMERO DE VAGAS	SEMESTRE		DURAÇÃO (ANOS)
				1º	2º	
Administração ¹⁰	N	Bacharelado	1	1	0	4
Administração Pública ¹⁰	N	Bacharelado	1	1	0	4
Artes ¹⁰	M	Licenciatura	1	1	0	4
Ciências ¹⁰	N	Licenciatura	1	1	0	4
Ciências Ambientais ¹⁰	I (M+V)	Bacharelado	1	1	0	4
Educação Física ¹⁰	N	Licenciatura	1	1	0	4
Geografia ¹⁰	N	Licenciatura	1	1	0	4
Letras Português ¹⁰	N	Licenciatura	1	1	0	4
Saúde Coletiva ¹⁰	N	Bacharelado	1	1	0	4
Serviço Social ¹⁰	N	Bacharelado	1	1	0	4
Tecnologia em Agroecologia ¹⁰	M	Tecnólogo	1	1	0	3
Tecnologia em Gestão de Turismo ¹⁰	N	Tecnólogo	1	1	0	3

UFPR – Campus Jandaia do Sul

CURSO	TURNO	GRAU ACADÊMICO	NÚMERO DE VAGAS	SEMESTRE		DURAÇÃO (ANOS)
				1º	2º	
Agronomia	I (M+V)	Bacharelado	1	1	0	5
Engenharia de Alimentos	I (M+V)	Bacharelado	1	1	0	5
Engenharia de Produção	I (M+V)	Bacharelado	1	1	0	5
Física Computacional	I (M+V)	Bacharelado	1	1	0	3,5
Inteligência Artificial e Engenharia de Software	I (M+V)	Bacharelado	1	1	0	4,5
Matemática e Tecnologias Digitais	V	Licenciatura	1	1	0	4

UFPR – Campus Palotina

CURSO	TURNO	GRAU ACADÊMICO	NÚMERO DE VAGAS	SEMESTRE		DURAÇÃO (ANOS)
				1º	2º	
Agronomia	I (M+V)	Bacharelado	2	1	1	5
Ciências Biológicas	I (M+V)	ABI* Bacharelado/Licenciatura	1	1	0	4
Ciências Exatas (Física, Química e Matemática)	N	Licenciatura	1	1	0	4
Computação	N	Licenciatura	1	1	0	4
Engenharia de Aquicultura	I (M+V)	Bacharelado	1	1	0	5
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	N	Bacharelado	1	1	0	5
Engenharia de Energia	M	Bacharelado	1	1	0	5
Medicina Veterinária	I (M+V)	Bacharelado	2	1	1	5

UFPR – Campus Pontal do Paraná

CURSO	TURNO	GRAU ACADÊMICO	NÚMERO DE VAGAS	SEMESTRE		DURAÇÃO (ANOS)
				1º	2º	
Ciências Exatas (Física)	N	Licenciatura	1	1	0	4
Ciências Exatas (Matemática)	N	Licenciatura	1	1	0	4
Ciências Exatas (Química)	N	Licenciatura	1	1	0	4
Engenharia Ambiental e Sanitária	V	Bacharelado	1	1	0	5
Engenharia Civil	V	Bacharelado	1	1	0	5
Engenharia de Aquicultura	M	Bacharelado	1	1	0	5
Oceanografia	I (M+V)	Bacharelado	1	1	0	4,5

UFPR – Campus Toledo

CURSO	TURNO	GRAU ACADÊMICO	NÚMERO DE VAGAS	SEMESTRE		DURAÇÃO (ANOS)
				1º	2º	
Medicina	I (M+V)	Bacharelado	1	1	0	6

Matutino (M) de 07:00 às 12:30 horas; Vespertino (V) de 13:30 às 18:30 horas e Noturno (N) de 18:30 às 23:30 horas

I: Integral (envolve dois turnos)

*ABI – Área Básica de Ingresso (ABI) que possibilitará a graduação em um dos seguintes graus: Bacharelado ou Licenciatura. - Durante os primeiros anos, as disciplinas são as mesmas para o curso de Licenciatura e de Bacharelado (Área Básica de Ingresso - ABI). Após concluir a ABI será necessário optar definitivamente entre um desses dois cursos.

- O Curso de Ciências Biológicas Noturno poderá ter aulas de campo aos sábados pela manhã.
- O Curso de Engenharia Elétrica oferta uma vaga no período Integral (M+V) para o 1º ou 2º semestre e uma vaga no período Noturno para o 1º semestre.
- Os Cursos de Engenharia Industrial Madeireira e de Geografia Noturnos poderão ter visitas técnicas e aulas de campo aos sábados pela manhã.
- O Curso de Engenharia Mecânica Noturno passará a integralização mínima de 12 semestres.
- A pessoa aprovada no curso de Letras Português e Espanhol/Alemão/Grego/Latim – Bacharelado poderá escolher, no primeiro dia de aula, a opção de língua estrangeira de seu curso, segundo a disponibilidade de vagas para cada língua específica e obedecendo a ordem de aprovação no vestibular.
- O Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas oferta uma vaga para o turno V no 1º semestre e uma vaga para o turno N para o 1º ou 2º semestre.
- O Curso de Tecnologia em Gestão Pública poderá ter aulas aos sábados pela manhã.
- No Curso de Tecnologia em Luteria, os alunos que ingressam em anos ímpares estudam pela manhã, e os alunos que ingressam em anos pares estudam no período da tarde.
- Todos os alunos do curso de Terapia Ocupacional, turno noturno, ingressarão no segundo semestre. As disciplinas de natureza prática específica e os estágios obrigatórios serão desenvolvidos em outros turnos, conforme disponibilidade das instituições parceiras.
- Os cursos do Setor Litoral (Campus Matinhos) poderão ter aulas aos sábados, conforme determinar o calendário acadêmico. Haverá necessidade de alguns estágios obrigatórios serem desenvolvidos no contraturno para esses cursos do Setor Litoral. Apenas os módulos optativos (360h) são realizados no contraturno.

Anexo II do Edital nº 001/2026-CPS/CUIA, de 22 de abril de 2026

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. LÍNGUA PORTUGUESA – Interpretação de Textos

A Prova de Língua Portuguesa – Interpretação de textos avaliará a experiência de leitura e escrita do candidato em diferentes gêneros e modalidades textuais, os recursos linguísticos utilizados na produção de sentidos, a linha argumentativa e os posicionamentos assumidos no texto.

Os conteúdos a serem contemplados nesta prova são os que seguem:

1. Gêneros textuais: características, funcionamento e marcas linguísticas;
2. Diferença entre escrita e oralidade;
3. A língua em situação de uso;
4. Variedades linguísticas;
5. Relação entre textos e produção de sentidos (intertextualidade);
6. Elementos de textualidade;
7. Operadores argumentativos;
8. Informações explícitas e implícitas.

2. LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA – ESPANHOL E INGLÊS

1. Interpretação de textos;
2. Versões e traduções;
3. Gramática: fonética, morfologia e sintaxe; emprego de palavras; estruturas fundamentais.

3. LÍNGUA INDÍGENA – GUARANI E KAINGANG

1. Interpretação de Textos.

4. BIOLOGIA

1. Introdução à Biologia: conceito, histórico e divisões.
2. Origem da vida: principais teorias.
3. Citologia: organização e função dos principais componentes celulares: membrana, citoplasma, organoides e núcleo, cromossomos, código genético, meiose e mitose, fotossíntese e respiração celular.
4. Histologia: caracterização dos tecidos animais e vegetais.
5. Embriologia: tipos de reprodução; gametas; gametogênese; desenvolvimento embrionário; destino dos folhetos embrionários, anexos embrionários; germinação e desenvolvimento vegetal.
6. Genética: Leis de Mendel; codominância; polialelia e grupos sanguíneos; herança ligada ao sexo; interação gênica; genes letais.
7. Teoria da Evolução: fixismo, lamarckismo, darwinismo, neodarwinismo.
8. Botânica:
 - a) Organologia e fisiologia: raiz, caule, folha, frutos e semente;
 - b) Sistemática: estudo dos grandes grupos vegetais.
9. Zoologia: caracteres gerais dos principais grupos animais: protozoários, poríferos, cnidários ou celenterados, platelmintos, nematelmintos, moluscos, anelídeos, artrópodos, equinodermatas e cordados.
10. Ecologia: noções de ecossistemas; biótipo; nicho ecológico; fatores ambientais; fatores limitantes; os grandes ecossistemas; cadeias alimentares; ciclos biogeoquímicos; relações entre os seres vivos.
11. Anatomia, Fisiologia e Saúde Humana:
 - a) Função de nutrição: digestão, respiração, circulação e excreção;
 - b) Função de relação: sistema esquelético, sistema muscular e órgãos dos sentidos;
 - c) Coordenação das funções: sistema nervoso e sistema endócrino;
 - d) Grupos de alimentos e doenças carenciais;
 - e) Doenças infecto-contagiosas e parasitoses.
12. Biodiversidade.
13. Patrimônio genético.
14. Biopirataria.
15. Políticas públicas de saúde indígena.
16. Legislação ambiental.

5. QUÍMICA

1. Fenômenos, Misturas e Substâncias: propriedades da matéria; estados físicos da matéria; fenômenos físicos e químicos; misturas; fracionamento de misturas.
2. Leis Ponderadas e Volumétricas: Leis de Lavoisier, de Proust, de Dalton e de Richter-Wenzel; hipótese de Avogadro.
3. Atomística: modelos atômicos; números atômicos e de massa; isótopos, isóbaros, isótonos; alotropia.
4. Funções inorgânicas: teoria de Arrhenius; dissociação e ionização; ácidos, bases, sais e óxidos; número de oxidação.
5. Estequiometria: massas atômicas; átomo-grama e molécula-grama; número de mols; cálculos estequiométricos.
6. Estrutura Atômica Moderna: postulados de Bohr; números quânticos; diagrama de energia e distribuição eletrônica.
7. Classificação Periódica dos Elementos: períodos e famílias; propriedades periódicas e aperiódicas.
8. Ligações Químicas: teoria do octeto; ligação iônica, covalente e metálica; polaridade, hibridação e geometria molecular; forças intermoleculares.
9. Reações Químicas: reações de síntese, de análise, de dupla troca, de deslocamento e de oxir- redução.
10. Soluções: dispersões; solubilidades; unidades de concentração; diluição, misturas e titulometria.
11. Propriedades Coligativas: pressão de vapor; tonoscopia, ebulioscopia e crioscopia; diagrama de fases.
12. Eletroquímica: pilha galvânica; eletrólise.
13. Termoquímica: entalpia de reação; equações termoquímicas e variação de entalpia; Lei de Hesse cálculos de variação de entalpia; entropia e energia livre.
14. Cinética Química: velocidade das reações e teoria das colisões; fatores que influem na velocidade da reação; equação da velocidade.
15. Equilíbrio Químico: constante de equilíbrio; deslocamento de equilíbrio; equilíbrio iônico na água (pH e pOH); hidrólise de sais.
16. Radioatividade: tipos de radiação; leis da radioatividade; fissão e fusão nuclear; meia-vida, vida-média, constante radioativa e velocidade de desintegração.
17. Química Orgânica: o carbono; cadeias carbônicas; nomenclatura orgânica; funções orgânicas; séries orgânicas; isomeria; funções mistas; mecanismo de reação; propriedades físicas das substâncias orgânicas; propriedades químicas (reações químicas) das substâncias orgânicas; reações orgânicas de adição, substituição, eliminação, oxidação e redução.

6. FÍSICA

1. Mecânica – Movimento unidimensional. Movimento bidimensional. Forças em equilíbrio. Leis de Newton. Trabalho e energia mecânica. Conservação da energia. Conservação das quantidades de movimento. Gravitação. Ondas. Som.
2. Física térmica – Temperatura. Calor. Leis da Termodinâmica. Gases.
3. Ótica – Óptica geométrica. Reflexão da luz (espelhos planos e esféricos). Refração da luz. Lentes delgadas. Instrumentos ópticos. O olho humano e suas anomalias. Interferência, difração e polarização da luz.
4. Eletromagnetismo – Carga elétrica. Campo elétrico. Força elétrica. Corrente elétrica. Circuitos elétricos. Campo magnético. Força magnética. Indução eletromagnética. Materiais magnéticos.

7. MATEMÁTICA

1. Conjuntos Numéricos:
 - a) Noção de conjunto e suas operações;
 - b) Números naturais e números inteiros; números primos e compostos;
 - c) Divisibilidade, decomposição em fatores primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum;
 - d) Números racionais: operações e propriedades; representação decimal de frações ordinárias; dízimas periódicas e sua conversão em frações ordinárias;
 - e) Números reais: operações e propriedades; ordem, valor absoluto, desigualdades e intervalos;
 - f) Sequências numéricas, progressões aritméticas e progressões geométricas, noção de limite de sequências infinitas, soma dos termos da série geométrica infinita.

2. Razões e Proporções:
 - a) Razão e proporção; divisão proporcional; regra de três simples e composta; porcentagem; médias (aritmética e geométrica); juros simples e desconto simples.
3. Funções:
 - a) Noção de função; construção de funções; funções crescentes e decrescentes; funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras;
 - b) Domínio, conjunto-imagem e gráfico; translação de gráficos;
 - c) Tipos de funções: afim, quadrática, exponencial e logarítmica;
 - d) Máximos e mínimos da função quadrática;
 - e) Equações exponenciais e logarítmicas.
4. Polinômios:
 - a) Conceitos, grau e propriedades fundamentais; identidade de polinômios; adição, subtração;
 - b) Multiplicação e divisão de polinômios; algoritmo de Briot-Ruffini;
 - c) Fatoração, produtos notáveis e resto da divisão de um polinômio por $x \pm a$.
5. Equações Algébricas:
 - a) Definições, conceito de raiz, multiplicidade de raízes; equação e inequação do 1º e 2º grau; sistema de equações do 1º e do 2º grau; equação e trinômio do 2º grau, fórmula de Bhaskara; decomposição de um polinômio em fatores irredutíveis (do 1º e 2º grau);
 - b) Relação entre coeficientes e raízes; raízes reais e complexas.
6. Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares:
 - a) Conceito e elementos característicos de uma matriz; adição e multiplicação de matrizes;
 - b) Multiplicação de números por matriz; conceito e cálculo da inversa de uma matriz quadrada;
 - c) Determinante de uma matriz quadrada, propriedades e aplicações; regras de Cramer;
 - d) Matrizes associadas a um sistema de equações lineares; resolução e discussão de um sistema linear.
7. Análise Combinatória e Probabilidades:
 - a) Problemas de contagem;
 - b) Combinações; arranjos simples; permutações simples; binômio de Newton;
 - c) Conceito de probabilidade e de espaços amostrais; probabilidade da união e da intersecção de dois eventos em espaços amostrais finitos;
 - d) Noções de Estatística: distribuição de frequência (média e mediana).
8. Geometria Plana:
 - a) Congruência de figuras geométricas: congruência de triângulos (os casos clássicos de congruência);
 - b) O postulado das paralelas; duas paralelas cortadas por uma transversal; feixe de paralelas cortadas por transversal; teorema de Tales; semelhança de triângulos;
 - c) Relações métricas nos triângulos; polígonos regulares; circunferência e círculo; Teorema de Pitágoras;
 - d) Área de polígonos regulares: área do círculo e do setor circular.
9. Geometria Espacial:
 - a) Retas e planos no espaço; paralelismo e perpendicularismo de retas e de planos, retas reversas;
 - b) Prismas, pirâmides e respectivos troncos; cálculo de áreas e de volumes; poliedros regulares;
 - c) Cilindro, cone, tronco de cone e esfera; cálculo de áreas e de volume.
10. Trigonometria:
 - a) Arcos e ângulos e suas medidas em graus e em radianos; relações de conversão;
 - b) Funções trigonométricas: domínio, conjunto-imagem, gráficos, período e paridade; cálculo dos valores das funções trigonométricas em arcos notáveis;
 - c) Identidades trigonométricas fundamentais; fórmulas de adição e subtração, duplicação e bissecção de arcos; transformações de somas de funções trigonométricas em produtos;
 - d) Equações trigonométricas;
 - e) Lei dos senos e lei dos cossenos; resolução de triângulos.
11. Geometria Analítica:
 - a) Coordenadas cartesianas; equações e gráficos; distâncias entre dois pontos;
 - b) Estudo da equação da reta: coeficiente angular (inclinação ou declividade de uma reta); coeficiente linear; reta na forma geral; reta na forma segmentária; intersecção de retas; retas paralelas e perpendiculares; feixe de retas; distância de um ponto a uma reta; área de um triângulo;
 - c) Equação da circunferência; tangente a uma circunferência; condição para que uma dada equação represente uma circunferência: identificação do raio e do centro de uma circunferência de equação dada.

8. HISTÓRIA

1. A história pré-colombiana:
 - a) A origem do homem americano;
 - b) A história pré-cabralina: a pré-história do Brasil.
2. Conquista e colonização europeia na América:
 - a) As sociedades indígenas e o impacto das invasões conquistadoras;
 - b) Origens e desenvolvimento das colônias americanas: as formações socioeconômicas e as instituições na América Espanhola, na América Anglo-Saxônica e no Brasil Colonial;
 - c) A política mercantilista dos impérios coloniais;
 - d) A crise dos impérios coloniais e os processos de independência nas Américas.
3. A formação do Estado Nacional Brasileiro:
 - a) Colônia;
 - b) Império;
 - c) República.
4. História moderna e contemporânea mundial.
5. História do Paraná.

9. GEOGRAFIA

Geografia Geral:

1. Aspectos gerais da Terra: localização, orientação, movimentos;
2. Características do espaço natural: relevo, clima, hidrografia, solos, biosfera;
3. Dinâmicas populacionais: distribuição, mobilidades, crescimento, setores econômicos. Geografia do Brasil:
4. Os espaços brasileiros: aspectos físico, humano, econômico, político, cultural e ambiental.

10. REDAÇÃO

A Prova de Redação compreende uma produção textual em um dos seguintes gêneros:

1. TEXTO DISSERTATIVO-ARGUMENTATIVO ou
2. RELATO PESSOAL.

A produção textual em um dos gêneros mencionados tem por finalidade avaliar se o(a) candidato(a) demonstra capacidade de leitura, de compreensão/interpretação de texto(s) e de expressão escrita, a partir de uma proposta temática para a produção do texto.

Tais gêneros textuais estão atrelados aos seguintes campos de atuação social e/ou esferas de circulação: práticas de estudo, vivências pessoais e vida pública.